



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

# PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

ELABORADO E APROVADO: 05 DE JULHO DE 2024

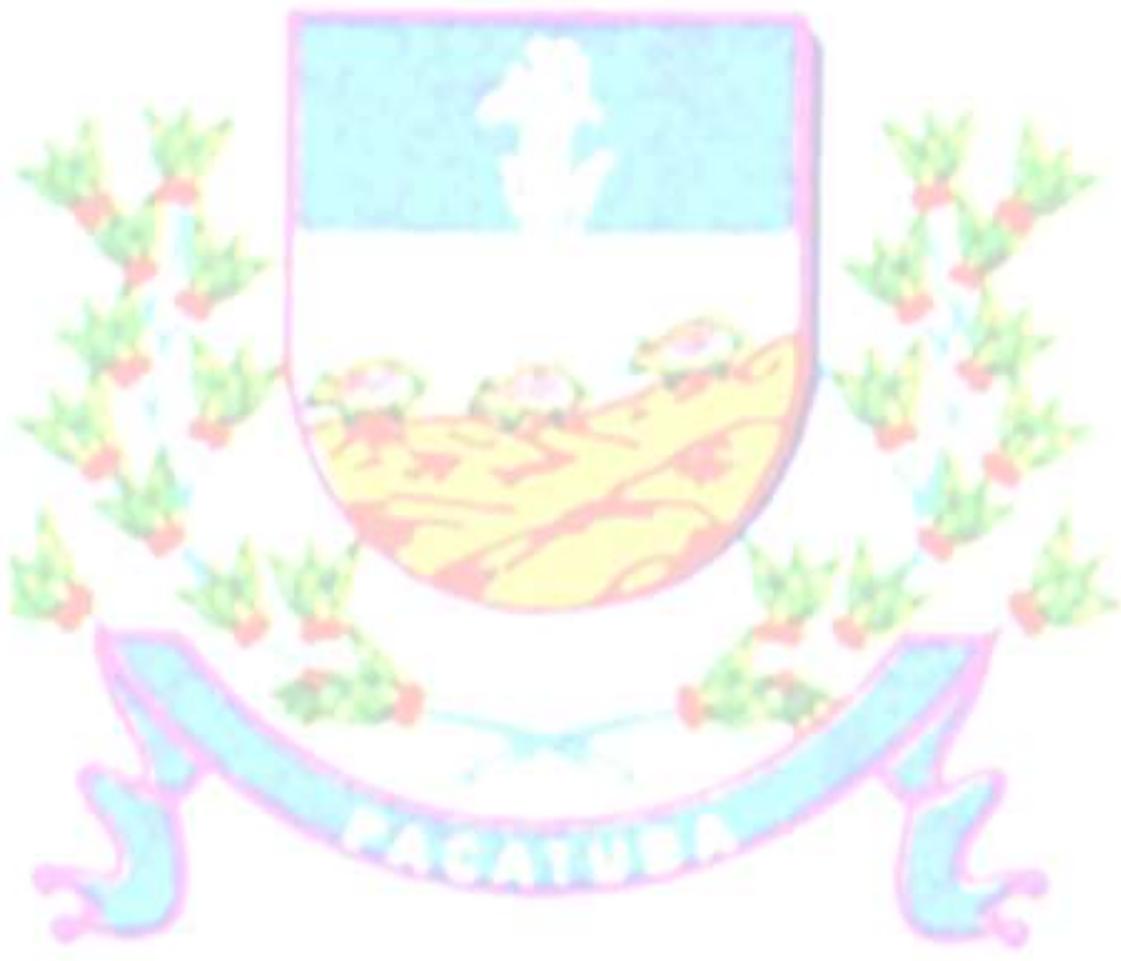
FABIO SOARES DE LIMA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
DIAGNÓSTICO DE INFORMAÇÕES .....	4
LEVANTAMENTO DE DEMANDAS .....	5
TOTAL DE DEMANDAS .....	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	11





## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

### INTRODUÇÃO

Na esfera da administração pública, o planejamento é uma obrigação constitucional que abrange uma variedade de atividades, todas alinhadas com a estratégia e o orçamento. O objetivo é executar ações que resultem na entrega eficiente das políticas públicas à sociedade, seguindo os preceitos da nova lei de licitações, e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Plano de Contratações Anual (PCA) é uma ferramenta usada para organizar e programar as contratações públicas ao longo do ano. Esse plano leva em consideração as necessidades da administração pública, antecipando as contratações de bens, serviços e obras com base em critérios como importância e prioridade.

Regido pela Lei 14.133/21, o Plano de Contratações Anual representa um avanço significativo na gestão pública brasileira. Este instrumento tem como objetivo principal oferecer uma visão abrangente e estratégica das contratações que serão realizadas ao longo do ano pela administração pública.



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Ao formular o Plano de Contratações Anual, é crucial que o órgão e entidade, em conjunto com os setores de licitação, planejamento e outras áreas envolvidas nas contratações, levem em conta diversos elementos. Um dos principais é a identificação das necessidades prioritárias que estejam alinhadas aos objetivos estratégicos do órgão. Isso abrange projetos de infraestrutura, aquisição de bens e contratação de serviços essenciais.

Adicionalmente, é essencial que o plano inclua uma avaliação de mercado, examinando a disponibilidade de fornecedores, condições econômicas e outros elementos que influenciam nas contratações públicas. A transparência e a participação da sociedade também são aspectos fundamentais, garantindo que a comunidade esteja ciente das prioridades definidas.

### DIAGNÓSTICO DE INFORMAÇÕES

Na etapa inicial do processo de elaboração, realizou-se uma análise abrangente, baseada nos registros de contratações da Câmara Municipal de Pacatuba, juntamente com a avaliação de cada departamento relacionado, referente às licitações, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e adesões planejadas para o ano de 2025.



Essa abordagem é justificada pela compreensão de que a análise é essencial para garantir a máxima eficiência na gestão pública, fornecendo uma base sólida para o planejamento futuro.



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Considerando também os objetivos da Administração a serem alcançados em 2025, com o objetivo de atingir as metas desejadas por meio das ações planejadas para o ano, com o propósito de garantir o melhor uso dos recursos públicos.

### LEVANTAMENTO DE DEMANDAS



Diante da necessidade anual de realizar novas contratações, é crucial considerar que os contratos para aquisição de bens comuns devem estar alinhados com o período orçamentário estabelecido, seguindo estritamente as orientações da Lei Orçamentária Anual.



Nesse contexto, é prática comum em toda administração pública estabelecer um calendário fixo de licitações e contratações, cobrindo a aquisição de vários materiais essenciais para o funcionamento diário da administração e, consequentemente, da sociedade como um todo.



Isso inclui também os novos serviços, conforme as necessidades surgidas durante o ano, que não são considerados continuados e já foram contratados anteriormente por esta administração, exigindo uma nova contratação.



Sem dúvida, a principal finalidade de todo ato administrativo público é a satisfação da população. Esse princípio orienta tanto o processo de planejamento quanto a execução das contratações por meio do Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025 da Câmara Municipal, garantindo que os bens e serviços adquiridos atendam às necessidades da comunidade de forma eficaz e eficiente.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**

Segue abaixo tabela detalhando as demandas classificadas por Bens; Serviços; e Obras e Serviços de Engenharia:

Esses dados têm o objetivo de proporcionar uma visão clara das necessidades específicas que justificam as novas contratações, proporcionando uma base sólida para o futuro processo de contratação.

ITEM	OBJETO	CATEGORIA	VALOR TOTAL	DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO	Nº DFD	PRIORIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E OBRIGAÇÕES CONSTANTES	SERVICOS	156.000,00	12/12/2024	012/2024	MÉDIO
2	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE TEMPO DE USO DA PALAVRA, CONTROLE DE PRESENÇA DIGITAL, E S	CONTRATACOES_TIC	66.000,00	02/04/2025	24/2024	MÉDIO
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA.	CONTRATACOES_TIC	54.000,00	08/04/2025	25/2024	MÉDIO
4	PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS.	SERVICOS	48.000,00	02/05/2025	29/2024	MÉDIO
5	SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA/PROJET	SERVICOS	156.000,00	01/05/2025	30/2024	MÉDIO
6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.	SERVICOS	21.600,00	19/12/2024	33/2024	MÉDIO
7	SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO	SERVICOS	117.600,00	21/01/2025	35/2024	MÉDIO
8	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA INCLUINDO TRANSMISSÃO AO VIVO (INTERNO E EXTERNO VIA WEB).	SERVICOS	96.000,00	28/01/2025	37/2024	MÉDIO
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS.	SERVICOS	25.000,00	24/01/2025	38/2024	MÉDIO
10	LICENCA DE USO E MANUTENCAO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE	CONTRATACOES_TIC	126.000,00	16/01/2025	39/2024	BAIXO



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

	FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQ					
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS	SERVICOS	60.000,00	22/11/2024	004/2024	MÉDIO
12	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, AUXILIANDO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATO	SERVICOS	174.000,00	22/11/2024	008/2024	MÉDIO
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	SERVICOS	78.000,00	27/03/2025	13/2024	MÉDIO
14	CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS CARTORÁRIOS.	SERVICOS	3.000,00	03/02/2025	18/2024	BAIXO
15	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO À OUVIDORIA	SERVICOS	120.000,00	09/12/2024	19/2024	BAIXO
16	CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	SERVICOS	108.000,00	09/12/2024	22/2024	MÉDIO
17	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	SERVICOS	138.000,00	20/06/2025	26/2024	MÉDIO
18	CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERADOR DE ÁUDIO.	SERVICOS	19.200,00	03/07/2025	27/2024	MÉDIO
19	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA PREPARAÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGENS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	SERVICOS	84.000,00	18/04/2025	34/2024	MÉDIO
20	CONTRATAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE EM CONTABILIDADE.	SERVICOS	216.000,00	22/08/2025	006/2024	MÉDIO
21	CONTRATAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	SERVICOS	156.000,00	25/11/2024	007/2024	MÉDIO
22	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA	SERVICOS	168.000,00	29/11/2024	0011/2024	MÉDIO
23	CONSULTORIA TÉCNICA COM A CUSTOMIZAÇÃO,	SERVICOS	96.000,00	20/05/2025	17/2024	MÉDIO



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

	MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE APOIO						
24	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA GERENCIAL DESTINADA AS NECESSIDADES DO SETOR DE COMPRAS	SERVICOS	96.000,00	03/01/2025	21/2024	MÉDIO	
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA PÚBLICA.	SERVICOS	120.000,00	28/03/2025	31/2024	MÉDIO	
26	SUPORTE NA CRIAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER.	SERVICOS	132.000,00	18/04/2025	32/2024	MÉDIO	
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, AUXILIANDO NA ELA	SERVICOS	114.000,00	27/12/2024	36/2024	MÉDIO	
28	FORNECIMENTO DE ÁGUA - CAGECE	SERVICOS	6.000,00	21/11/2024	16/2024	MÉDIO	
29	SERVIÇO PRESTADOS DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA	CONTRATACOES_TIC	15.600,00	13/12/2024	20/2024	MÉDIO	
30	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS,	CONTRATACOES_TIC	78.000,00	07/02/2025	15/2024	MÉDIO	
31	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA.	SERVICOS	48.000,00	20/01/2025	005/2024	MÉDIO	
32	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA VISANDO A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO.	CONTRATACOES_TIC	48.000,00	23/12/2024	28/2024	MÉDIO	
33	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CORTE AUTOMÁTICO DE MICROFONES, E CONTROLE AUTÔNOMO DE MICROFONES PELO	CONTRATACOES_TIC	27.600,00	05/03/2025	23/2024	MÉDIO	
34	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SOFTWARE DE CONTROLE	CONTRATACOES_TIC	18.000,00	26/03/2025	14/2024	MÉDIO	



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**

	LEGISLATIVO, E-SIC E OU					
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.	BENS	42.000,00	16/12/2024	001/2024	MÉDIO
36	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BENS	36.000,00	27/11/2024	003/2024	MÉDIO
37	CONTRATAÇÃO PARA RECARGA E AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO 13KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES.	BENS	4.200,00	10/12/2024	009/2024	MÉDIO
38	CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL 20 LITROS.	BENS	12.000,00	27/11/2024	0010/2024	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	BENS	300.000,00	27/03/2025	40/2024	BAIXO
40	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE.	BENS	60.000,00	04/12/2024	002/2024	MÉDIO
41	AQUISIÇÃO DE ELEVADOR PCD PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA.	BENS	60.000,00	03/02/2025	41/2024	MÉDIO

A elaboração desta tabela unificada tem como objetivo proporcionar uma visão abrangente das atividades contratuais, permitindo uma compreensão integrada das necessidades em andamento. Essa abordagem estratégica visa identificar sinergias, evitar redundâncias e promover uma alocação eficiente dos recursos disponíveis.

O destaque do planejamento estratégico reside na análise comparativa das demandas emergentes, o que possibilita uma gestão mais eficaz, levando em conta orçamentos, prioridades e a continuidade dos serviços essenciais.

A transparência e a responsabilidade são reforçadas pela apresentação clara e integrada das informações. Isso não apenas facilita a comunicação interna, mas também fortalece a confiança da população na administração pública, promovendo uma prestação de contas mais transparente.

A tabela consolidada torna-se uma ferramenta eficaz para o acompanhamento e controle das atividades contratuais. Permite o monitoramento de prazos e garante que as decisões estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da administração.



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

A eficiência na tomada de decisões é maximizada ao fornecer uma visão unificada e clara das demandas, reduzindo a probabilidade de decisões fragmentadas e promovendo uma abordagem mais eficaz na gestão de contratos.



### TOTAL DE DEMANDAS

A tabela abaixo mostra de forma simplificada o total de demandas, buscando evidenciar de maneira sucinta o escopo geral de ações e atividades necessárias para o ano de 2025 da Câmara Municipal de Pacatuba.

BENS	SERVIÇOS	LOCAÇÕES	CONTRATAÇÕES TIC	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	TOTAL DE DEMANDAS
07	26	00	08	00	41



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluirmos o processo de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025 da Câmara Municipal de Pacatuba, é crucial destacar a importância de adotar um método transparente, estratégico e eficiente na gestão dos recursos públicos. A elaboração deste documento reflete nosso compromisso em atender às demandas da comunidade de maneira criteriosa e alinhada aos princípios da administração pública.

Durante todo o processo de elaboração, abordamos aspectos essenciais, incluindo o diagnóstico inicial que envolveu a análise das contratações anteriores e a identificação das necessidades de novas aquisições. A consolidação dessas informações em tabelas detalhadas proporciona uma visão abrangente, permitindo uma gestão mais eficaz e baseada em dados sólidos.





**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**

Destacamos também a importância de seguir as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, garantindo que as novas contratações estejam alinhadas ao período orçamentário estipulado. Isso assegura uma utilização responsável dos recursos públicos, respeitando os limites orçamentários e promovendo a sustentabilidade fiscal.

A consideração de prorrogações contratuais, devidamente justificadas, demonstra uma abordagem equilibrada entre a continuidade dos serviços essenciais e a busca por eficiência na gestão. A transparência e a prestação de contas foram enfatizadas como princípios norteadores, contribuindo para fortalecer a confiança da população na administração pública.

Por fim, este documento se torna uma ferramenta-chave. Essa abordagem estratégica promove uma visão integrada, facilitando o planejamento, acompanhamento e controle das atividades contratuais, além de aprimorar a tomada de decisões.

Resultado do nosso processo de elaboração, este documento busca fornecer uma base sólida para a execução do Plano de Contratações Anual - PCA de 2025 para a Câmara Municipal de Pacatuba.

---

**FABIO SOARES DE LIMA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

**ANEXO  
DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD'S**



Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	05/02/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.			

## 2. Justificativa de necessidade

1.

**Garantia de um Ambiente Limpo e Saudável:** A manutenção da limpeza nas instalações da Câmara Municipal é fundamental para assegurar um ambiente saudável para funcionários, vereadores e visitantes. Um ambiente limpo reduz a propagação de doenças, melhora a qualidade do ar e cria um espaço mais agradável e produtivo.

2.

**Eficiência e Profissionalismo:** Contratar serviços profissionais de limpeza, copa e cozinha garante que as tarefas sejam realizadas com eficiência e qualidade. Empresas especializadas possuem equipamentos adequados e pessoal treinado para realizar a manutenção e conservação dos espaços, garantindo padrões elevados de higiene e segurança.

3.

**Otimização de Recursos Humanos:** A terceirização desses serviços permite que a Câmara Municipal direcione seus recursos humanos para atividades fim, relacionadas diretamente com a gestão pública e atendimento à população, em vez de sobrecarregar os funcionários com tarefas de manutenção e limpeza.

4.

**Sustentabilidade e Economia:** Serviços de limpeza e copa profissionais podem incorporar práticas sustentáveis, como o uso de produtos de limpeza ecológicos e métodos de redução de desperdício, contribuindo para as políticas ambientais da Câmara. Além disso, a contratação de serviços externos pode ser mais econômica a longo prazo, evitando despesas com a compra de equipamentos, produtos e treinamentos.

5.

**Conformidade com Normas e Regulamentos:** A contratação de serviços especializados assegura que as práticas de limpeza e manutenção estejam em conformidade com as normas de saúde, segurança e higiene estabelecidas por órgãos reguladores, evitando possíveis multas e sanções.

6.

**Apoio a Eventos e Reuniões:** Serviços de copa e cozinha são essenciais para o apoio logístico em eventos, reuniões e sessões da Câmara Municipal, garantindo que todos os participantes tenham acesso a alimentos e bebidas de forma organizada e higiênica.

7.

**Valorização do Patrimônio Público:** A manutenção adequada das instalações da Câmara Municipal preserva o patrimônio público, prolongando a vida útil dos imóveis, móveis e equipamentos, evitando despesas futuras com reparos e substituições.

8.

**Melhoria na Imagem Institucional:** Um ambiente limpo e bem cuidado contribui para uma imagem institucional positiva da Câmara Municipal junto à comunidade. Demonstrar cuidado com as instalações reflete compromisso e seriedade na gestão pública.

A contratação de serviços de limpeza, copa e cozinha pela Câmara Municipal de Pacatuba é uma medida estratégica e necessária para garantir a saúde, eficiência, economia e boa imagem da instituição. A manutenção de um ambiente limpo e bem organizado é fundamental para o bom funcionamento das atividades legislativas e para o atendimento adequado à população.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	42.000,00	42.000,00

### **3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	20/01/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Aquisição de material de consumo e expediente.		
Aquisição de material de consumo e expediente.			

## 2. Justificativa de necessidade

1.

**Funcionamento Continuado das Atividades:** A aquisição de material de consumo e expediente é essencial para garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas da Câmara Municipal. Esses materiais são necessários para a execução diária de tarefas e para o cumprimento dos deveres legislativos e administrativos.

2.

**Supore à Administração e Serviços:** Materiais de expediente, como papel, canetas, pastas, toners para impressoras, entre outros, são fundamentais para a realização de trabalhos administrativos, preparação de documentos oficiais, organização de arquivos e atendimento ao público. Sem esses materiais, a eficiência dos serviços prestados pela Câmara seria seriamente comprometida.

3.

**Facilitação da Comunicação Interna e Externa:** Equipar a Câmara com materiais de expediente apropriados facilita a comunicação interna entre os setores e a comunicação externa com cidadãos, outras instituições e parceiros. Documentos, correspondências e relatórios precisam ser preparados, impressos e distribuídos regularmente.

4.

**Organização e Armazenamento de Informações:** Materiais como pastas, arquivos, etiquetas e outros itens de organização são cruciais para a manutenção de um sistema de arquivamento eficiente. Isso permite um armazenamento e recuperação rápidos de informações importantes, garantindo que a Câmara possa responder de maneira ágil às solicitações e exigências legais.

5.

**Apoio Logístico a Reuniões e Sessões:** A realização de reuniões, sessões plenárias e eventos requer uma variedade de materiais de consumo e expediente, incluindo papéis para atas, canetas para assinaturas e materiais para apresentações. Esses itens garantem que as atividades legislativas ocorram de maneira organizada e profissional.

6.

**Economia e Planejamento Orçamentário:** A compra planejada e antecipada de materiais de consumo e expediente permite à Câmara Municipal de Pacatuba aproveitar melhores preços e condições de fornecimento. Isso evita compras emergenciais a custos mais altos e contribui para uma gestão financeira mais eficiente.

7.

**Qualidade dos Serviços Prestados:** Utilizar materiais de boa qualidade assegura que os serviços administrativos sejam realizados com eficiência e precisão. Materiais de expediente de baixa qualidade podem levar a falhas e retrabalhos, impactando negativamente a produtividade e a imagem da instituição.

8.

**Conformidade com Normas e Regulamentos:** Manter um estoque adequado de materiais de expediente também é uma questão de conformidade com normas administrativas e regulamentos internos. A falta desses materiais pode resultar em atrasos e dificuldades no cumprimento de obrigações legais e administrativas.

## Conclusão

A aquisição de material de consumo e expediente pela Câmara Municipal de Pacatuba é indispensável para garantir o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas. Esses materiais são essenciais para a realização de tarefas diárias, organização de informações, comunicação eficiente e suporte a reuniões e eventos. Investir em materiais de qualidade também contribui para a eficiência, economia e conformidade legal das operações da Câmara.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	60.000,00	60.000,00

#### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	15/01/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

**Suprimento das Atividades Internas:** A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para o suporte logístico das atividades internas da Câmara Municipal, incluindo reuniões, sessões plenárias, eventos e conferências. Proporcionar alimentos e bebidas adequadas garante o bem-estar dos participantes, contribuindo para a eficiência e produtividade das atividades.

2.

**Atendimento a Servidores e Visitantes:** Oferecer alimentação adequada aos servidores durante o expediente e a visitantes em eventos oficiais demonstra cuidado e respeito, promovendo um ambiente de trabalho mais agradável e acolhedor. Este tipo de atenção melhora a moral e a satisfação dos funcionários e visitantes, refletindo positivamente na imagem institucional.

3.

**Realização de Eventos Oficiais:** A Câmara Municipal realiza frequentemente eventos oficiais, como seminários, palestras, audiências públicas e outras cerimônias. Nestes eventos, é comum a oferta de coffee breaks, almoços ou jantares, onde a disponibilidade de gêneros alimentícios é crucial para o sucesso e organização dos mesmos.

4.

**Promoção de Parcerias e Relacionamentos:** A disponibilização de alimentos em reuniões e eventos facilita a interação e o fortalecimento de relações institucionais com outras entidades, parceiros e a comunidade. Essas ocasiões de partilha contribuem para um ambiente colaborativo e de cooperação.

5.

**Apoio a Programas Sociais e Comunitários:** A Câmara Municipal pode, eventualmente, necessitar de gêneros alimentícios para apoiar programas sociais e comunitários, como distribuição de cestas básicas, eventos de integração social ou campanhas de assistência emergencial. Este tipo de apoio é vital para a promoção do bem-estar social e assistência à população carente.

6.

**Cumprimento de Normas e Regulamentos:** A oferta de alimentação adequada durante longas jornadas de trabalho ou eventos está em conformidade com normas laborais e regulamentos internos que visam garantir a saúde e o bem-estar dos funcionários e participantes.

7.

**Economia e Gestão Eficiente de Recursos:** A aquisição planejada de gêneros alimentícios permite uma melhor gestão de recursos, evitando desperdícios e garantindo que os alimentos sejam adquiridos a preços competitivos. Planejar e comprar em quantidades adequadas assegura que as necessidades alimentares sejam atendidas de maneira eficiente e econômica.

8.

**Valorização do Patrimônio Cultural:** A oferta de alimentos locais e tradicionais durante eventos oficiais e sociais também contribui para a valorização e promoção da cultura e patrimônio gastronômico da região, fortalecendo a identidade e o orgulho local.

A aquisição de gêneros alimentícios pela Câmara Municipal de Pacatuba é fundamental para o suporte e sucesso das atividades legislativas e administrativas. Além de proporcionar conforto e bem-estar aos servidores e visitantes, contribui para a realização de eventos oficiais, promoção de parcerias, apoio a programas sociais e valorização cultural. Uma gestão eficiente e planejada desses recursos é essencial para garantir economia e conformidade com normas laborais.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	36.000,00	36.000,00

#### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	10/01/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break para atender os eventos realizados.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

**Garantia de Qualidade e Profissionalismo:** A contratação de uma empresa especializada em serviços de coffee break assegura que os alimentos e bebidas servidos durante os eventos sejam de alta qualidade. Profissionais capacitados garantem a preparação, apresentação e serviço adequados, proporcionando uma experiência positiva aos participantes.

2.

**Eficiência e Conveniência:** Terceirizar os serviços de coffee break permite que a Câmara Municipal se concentre nas atividades principais do evento, sem a preocupação com a logística e a preparação dos alimentos. Isso aumenta a eficiência na organização e realização dos eventos, garantindo que todos os detalhes sejam cuidados por especialistas.

3.

**Variedade e Adequação de Opções Alimentares:** Empresas de catering têm a capacidade de oferecer uma ampla variedade de opções alimentares, adaptando-se às necessidades e preferências dos participantes, incluindo restrições alimentares e dietas específicas. Isso assegura que todos os participantes possam desfrutar das refeições servidas.

4.

**Economia de Tempo e Recursos:** A contratação de uma empresa para serviços de coffee break economiza tempo e recursos da Câmara Municipal, que não precisa investir em equipamentos, pessoal e insumos necessários para a preparação dos alimentos. Essa economia pode ser direcionada para outras áreas prioritárias da gestão municipal.

5.

**Profissionalismo na Apresentação e Serviço:** Empresas especializadas em coffee break são treinadas para oferecer um serviço de alta qualidade, com apresentação estética e atendimento eficiente. Isso melhora a imagem institucional da Câmara Municipal durante os eventos, demonstrando organização e cuidado com os detalhes.

6.

**Flexibilidade e Adaptação às Necessidades do Evento:** A contratação de uma empresa permite maior flexibilidade na adaptação do serviço às necessidades específicas de cada evento. Seja para pequenas reuniões ou grandes conferências, a empresa pode ajustar o tamanho e o tipo de serviço de acordo com a demanda.

7.

**Conformidade com Normas de Higiene e Segurança:** Empresas especializadas seguem rigorosos padrões de higiene e segurança alimentar, garantindo que os alimentos servidos estejam em conformidade com as normas sanitárias. Isso minimiza riscos à saúde dos participantes e evita possíveis problemas legais.

8.

**Redução de Desperdício:** Empresas de catering têm experiência em dimensionar a quantidade de alimentos necessária para diferentes tipos de eventos, reduzindo o desperdício de alimentos. Isso é benéfico tanto economicamente quanto ambientalmente.

9.

**Melhoria na Experiência dos Participantes:** A oferta de um coffee break bem organizado e saboroso contribui significativamente para a satisfação dos participantes. Isso melhora a percepção geral do evento e, por extensão, a imagem da Câmara Municipal como organizadora.

A contratação de uma empresa para prestação de serviços de coffee break para eventos realizados pela Câmara Municipal de Pacatuba é uma decisão estratégica que garante qualidade, eficiência e profissionalismo. Essa medida proporciona uma melhor experiência para os participantes, promove a imagem institucional e permite uma gestão mais eficiente dos recursos e do tempo, ao mesmo tempo em que assegura a conformidade com normas de higiene e segurança alimentar.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		1,00	60.000,00	60.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 5/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	10/03/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Contratação de empresa para realização de publicações legais da Câmara Municipal de Pacatuba.		

## 2. Justificativa de necessidade

- Expertise e Conhecimento Especializado:** Empresas especializadas em publicações legais possuem experiência específica na preparação, formatação e divulgação adequada de documentos legais. Isso assegura que todos os requisitos legais sejam atendidos de acordo com as normas vigentes.
- Cumprimento de Prazos e Requisitos Legais:** A legislação exige que certos tipos de informações sejam publicadas em veículos de comunicação específicos e dentro de prazos determinados. Uma empresa especializada tem processos otimizados para garantir que esses prazos sejam cumpridos de maneira consistente.
- Redução de Erros e Omissões:** A preparação e publicação de documentos legais envolvem detalhes técnicos complexos. Utilizar uma empresa especializada minimiza o risco de erros ou omissões que poderiam comprometer a validade legal desses documentos.
- Transparência e Acesso Público:** As publicações legais são fundamentais para manter a transparência das atividades da Câmara Municipal. Ao contratar uma empresa especializada, há maior garantia de que as informações sejam divulgadas de forma clara e acessível ao público interessado.
- Eficiência e Foco Interno:** Delegar a responsabilidade das publicações legais a uma empresa permite que os recursos internos da Câmara Municipal se concentrem nas suas funções principais, como a elaboração de leis e a fiscalização das atividades governamentais.
- Padronização e Qualidade:** Empresas especializadas seguem padrões de qualidade na apresentação e na formatação das publicações, garantindo que elas sejam feitas de acordo com as diretrizes estabelecidas, o que contribui para uma imagem institucional sólida.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE		1,00	48.000,00	48.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO SOARES DE LIMA

Autoridade competente

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	10/10/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Contratar serviços de assessoria em contabilidade.		
Contratar serviços de assessoria em contabilidade.			

## 2. Justificativa de necessidade

1.

**Conformidade Legal e Fiscal:** As assessorias de contabilidade são especializadas em manter a conformidade com as normas contábeis, fiscais e tributárias vigentes. Elas garantem que todos os registros contábeis e financeiros da Câmara Municipal estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

2.

**Experiência Especializada:** Profissionais contábeis têm conhecimento especializado nas nuances das finanças públicas. Eles estão atualizados com as mudanças na legislação e podem aplicar esse conhecimento para otimizar os processos contábeis e financeiros da câmara.

3.

**Transparéncia e Prestação de Contas:** A contratação de uma assessoria contábil promove transparéncia na gestão financeira, pois assegura que todas as movimentações de recursos sejam devidamente registradas e documentadas. Isso é crucial para a prestação de contas aos cidadãos e para garantir a integridade na utilização dos recursos públicos.

4.

**Eficiência Operacional:** Contar com uma assessoria contábil libera os recursos internos da câmara para se concentrarem em suas atividades legislativas e administrativas principais, sem a necessidade de se preocupar com aspectos técnicos e detalhados da contabilidade.

5.

**Planejamento Financeiro e Orçamentário:** A assessoria contábil pode auxiliar na elaboração e execução do planejamento financeiro e orçamentário da câmara, oferecendo análises e relatórios que ajudam na tomada de decisões estratégicas e na alocação eficiente de recursos.

6.

**Redução de Riscos e Controle Interno:** Profissionais contábeis ajudam a minimizar riscos financeiros e melhoram o controle interno ao implementar procedimentos contábeis robustos, auditorias internas e revisões periódicas das práticas financeiras da câmara.

7.

**Credibilidade Institucional:** A presença de uma assessoria contábil confiável e competente reforça a credibilidade da câmara perante os cidadãos, órgãos fiscalizadores e outras partes interessadas, demonstrando compromisso com a transparéncia e a boa gestão dos recursos públicos.

Portanto, a contratação de assessorias de contabilidade para a Câmara Municipal de Pacatuba é não apenas justificada, mas essencial para assegurar uma administração pública eficiente, transparente e em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	216.000,00	216.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 7/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	09/01/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Contratar serviços de assessoria em Recursos Humanos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacatuba.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

**Gestão Estratégica de Pessoas:** Uma assessoria em Recursos Humanos traz expertise na gestão de pessoas, ajudando a câmara a desenvolver estratégias para recrutamento, seleção, desenvolvimento e retenção de talentos. Isso é fundamental para garantir que a instituição conte com os profissionais adequados para cumprir suas funções de maneira eficaz.

2.

**Conformidade Legal:** Profissionais de RH estão atualizados com as leis trabalhistas e previdenciárias, assegurando que todas as práticas de contratação, remuneração, benefícios e demissões estejam em conformidade com a legislação vigente. Isso reduz o risco de passivos trabalhistas e garante um ambiente de trabalho seguro e justo.

3.

**Capacitação e Desenvolvimento:** A assessoria em RH pode implementar programas de capacitação e desenvolvimento profissional para os servidores da câmara, melhorando suas competências e aumentando sua eficiência no desempenho das suas funções.

4.

**Gestão de Desempenho:** A avaliação de desempenho é crucial para identificar pontos fortes e áreas de melhoria dos funcionários. Uma assessoria em RH pode desenvolver e implementar sistemas de avaliação de desempenho que ajudem a câmara a reconhecer e recompensar o mérito dos seus colaboradores.

5.

**Relações Trabalhistas e Clima Organizacional:** Profissionais de RH são especializados em gerenciar as relações entre empregador e empregados, promovendo um bom clima organizacional e resolvendo conflitos de forma eficaz. Isso contribui para um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo na câmara.

6.

**Eficiência Administrativa:** Ao terceirizar as atividades de RH para uma assessoria especializada, a câmara pode focar seus recursos internos em suas atividades principais, como a elaboração de leis e a fiscalização das atividades governamentais, aumentando a eficiência administrativa como um todo.

7.

**Consultoria Estratégica:** Além das operações diárias, uma assessoria em RH pode fornecer consultoria estratégica para a câmara, ajudando a planejar a estrutura organizacional, definir políticas de gestão de pessoas e desenvolver planos de sucessão para cargos chave.

Portanto, a contratação de serviços de assessoria em Recursos Humanos para a Câmara Municipal de Pacatuba não apenas atende às necessidades operacionais e legais, mas também contribui para o desenvolvimento organizacional e o bem-estar dos colaboradores, promovendo uma gestão de pessoas mais eficiente e alinhada com os objetivos institucionais.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	156.000,00	156.000,00

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

## **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

## **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	08/01/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	<p>"Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área Administrativa, auxiliando na elaboração e execução de Atos Administrativos, na orientação de Processos Licitatórios.</p>		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

**Conformidade Legal e Normativa:** A assessoria jurídica garante que todos os atos administrativos da Câmara Municipal estejam em conformidade com as leis, regulamentos e normas vigentes. Isso inclui a elaboração e execução de atos administrativos de forma legalmente válida e eficaz.

2.

**Orientação em Processos Licitatórios:** Os processos licitatórios são complexos e regulamentados por leis específicas. A assessoria jurídica proporciona orientação especializada desde a preparação dos editais até a fase de julgamento das propostas, garantindo a lisura e a transparéncia do processo.

3.

**Emissão de Pareceres e Respostas a Consultas:** A equipe jurídica é responsável por emitir pareceres técnicos sobre questões jurídico-administrativas, proporcionando segurança jurídica para a tomada de decisões pela câmara. Além disso, responde às consultas internas e externas sobre temas jurídicos, assegurando que as interpretações sejam corretas e alinhadas com a legislação.

4.

**Defesa de Interesses Institucionais:** A assessoria jurídica defende os interesses da Câmara Municipal em eventuais litígios administrativos ou judiciais, garantindo a representação adequada em processos que envolvam a instituição.

5.

**Redução de Riscos e Contenciosos:** A presença de uma assessoria jurídica ajuda a minimizar riscos legais e contenciosos, evitando litígios desnecessários e custos judiciais adicionais para a câmara.

6.

**Profissionalismo e Especialização:** Advogados especializados em direito administrativo e público têm conhecimento específico das peculiaridades legais que envolvem o setor público, garantindo uma atuação profissional e eficiente na assessoria jurídica.

7.

**Transparéncia e Credibilidade:** Ao contar com uma assessoria jurídica competente, a Câmara Municipal demonstra seu compromisso com a transparéncia e a legalidade na gestão pública, fortalecendo sua credibilidade perante os cidadãos e órgãos de controle.

Portanto, a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa é essencial para a Câmara Municipal de Pacatuba, pois contribui significativamente para a adequação legal, eficiência operacional e proteção dos interesses institucionais, proporcionando uma gestão mais segura e transparente.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		1,00	174.000,00	174.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	25/01/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Contratação para recarga e aquisição de gás butano 13kg para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Pacatuba		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

**Utilização em Instalações e Equipamentos:** O gás butano de 13kg é frequentemente utilizado em instalações e equipamentos da câmara municipal, como fogões, aquecedores, e outros dispositivos necessários para a preparação de refeições em eventos, aquecimento de ambientes ou qualquer outra necessidade de geração de calor.

2.

**Segurança e Confiabilidade:** O gás butano é uma fonte de energia confiável e segura para o uso em ambientes internos, desde que manipulado corretamente. Garante a disponibilidade imediata de energia para as atividades cotidianas da câmara sem interrupções frequentes.

3.

**Praticidade e Versatilidade:** A versatilidade do gás butano permite o uso em diferentes tipos de equipamentos, adaptando-se facilmente às necessidades específicas da câmara, seja para eventos públicos, reuniões, sessões legislativas ou outras atividades que demandem infraestrutura de apoio.

4.

**Economia e Eficiência Energética:** Em comparação com outras formas de energia, o gás butano pode oferecer uma opção econômica e eficiente, contribuindo para a gestão financeira responsável dos recursos da câmara.

5.

**Disponibilidade Contínua:** Manter um suprimento regular de gás butano assegura que a câmara não seja afetada por interrupções no fornecimento de energia elétrica ou outras contingências, garantindo a continuidade das atividades sem dependência exclusiva de uma única fonte de energia.

6.

**Conformidade com Normas de Segurança e Ambientais:** Fornecedores regulamentados de gás butano garantem o cumprimento das normas de segurança e ambientais estabelecidas, protegendo tanto os colaboradores quanto o meio ambiente.

7.

**Planejamento Orçamentário:** A contratação de um fornecedor para recarga e aquisição de gás butano permite um planejamento orçamentário mais eficaz e previsível, evitando surpresas relacionadas a variações de preços ou disponibilidade no mercado.

Portanto, garantir o fornecimento de gás butano de 13kg para a Câmara Municipal de Pacatuba é fundamental para manter a operacionalidade e a eficiência das atividades da instituição, assegurando ao mesmo tempo segurança, economia e praticidade no uso de energia para suas necessidades diárias.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	4.200,00	4.200,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 10/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	13/01/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Contratação para o fornecimento de água natural 20 litros, para abastecer a Câmara Municipal de Pacatuba.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

**Necessidade de Água Potável:** A água é um recurso fundamental para as atividades diárias da câmara municipal, sendo essencial para consumo humano, preparação de alimentos e manutenção de ambientes limpos e higienizados.

2.

**Praticidade e Conveniência:** O fornecimento em galões de 20 litros oferece uma solução prática e conveniente para o abastecimento de água na câmara. Os galões são facilmente transportáveis e podem ser armazenados de maneira segura em diferentes áreas da instituição.

3.

**Garantia de Qualidade:** Contratando um fornecedor confiável, a câmara assegura a qualidade e a potabilidade da água fornecida, atendendo aos padrões sanitários e de saúde exigidos pelas normas vigentes.

4.

**Segurança e Saúde:** Manter um suprimento regular de água potável contribui diretamente para a segurança e saúde dos funcionários, visitantes e demais pessoas que frequentam as dependências da câmara municipal.

5.

**Controle de Custos:** A contratação de um fornecedor especializado permite à câmara controlar seus custos com água de maneira mais eficiente, evitando desperdícios e garantindo um planejamento orçamentário mais previsível.

6.

**Sustentabilidade:** Dependendo da escolha do fornecedor, é possível optar por empresas que adotam práticas sustentáveis na produção e distribuição de água, promovendo a responsabilidade ambiental da câmara municipal.

7.

**Disponibilidade Contínua:** Garantir um fornecimento regular de água em galões de 20 litros assegura que a câmara não seja afetada por interrupções no abastecimento público, garantindo a continuidade das atividades administrativas e legislativas sem contratemplos.

Portanto, a contratação para o fornecimento de água natural em galões de 20 litros é uma medida necessária e estratégica para a Câmara Municipal de Pacatuba, garantindo acesso seguro e confiável a um recurso fundamental para suas operações diárias.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	12.000,00	12.000,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 11/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	14/01/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Contratação de prestação de serviço de assessoria jurídico-legislativa		
Contratação de prestação de serviço de assessoria jurídico-legislativa			

## 2. Justificativa de necessidade

1.

**Conformidade Legal:** A assessoria jurídico-legislativa garante que todas as atividades da câmara estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Constituição Federal, leis estaduais e municipais, além de normas regulamentares específicas.

2.

**Qualidade Técnica das Proposições:** Profissionais especializados em direito legislativo são capacitados para redigir e revisar projetos de lei, emendas, pareceres e demais documentos legislativos com precisão jurídica, garantindo a eficácia e a clareza das normas produzidas.

3.

**Análise e Pareceres Jurídicos:** A assessoria oferece análises jurídicas detalhadas e emite pareceres sobre a constitucionalidade, legalidade e viabilidade de projetos em tramitação na câmara, auxiliando os vereadores na tomada de decisões informadas.

4.

**Apoio em Processos Legislativos:** Auxilia na interpretação de dispositivos legais durante os debates em plenário, na elaboração de emendas e substitutivos, além de oferecer suporte técnico para a condução dos processos legislativos.

5.

**Consultoria Jurídica Contínua:** Provê orientação jurídica constante aos vereadores e servidores da câmara sobre procedimentos administrativos, ética legislativa, elaboração de atos normativos e outras questões jurídicas relevantes.

6.

**Defesa de Interesses Institucionais:** Representa os interesses da câmara em litígios judiciais ou administrativos, defendendo a instituição em disputas legais e contribuindo para a proteção de seus direitos e prerrogativas.

7.

**Transparência e Credibilidade:** Ao contar com uma assessoria jurídico-legislativa competente, a câmara reforça sua imagem de transparência, responsabilidade e compromisso com a legalidade perante a comunidade e órgãos de controle.

8.

**Capacitação e Atualização:** Promove a capacitação contínua dos servidores da câmara em temas jurídico-legislativos, mantendo-os atualizados sobre as mudanças na legislação e jurisprudência.

Portanto, a contratação de uma assessoria jurídico-legislativa é essencial para a Câmara Municipal de Pacatuba, pois contribui para o desenvolvimento de uma legislação de qualidade, o cumprimento das normas legais e a eficiência na gestão legislativa, promovendo assim uma administração pública mais eficaz e transparente.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	168.000,00	168.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	27/01/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto			

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON LEGISLATIVO

## 2. Justificativa de necessidade

### Necessidade de Conhecimento Técnico Especializado

1.

**Complexidade Regulatória:** As leis e regulamentos que regem os direitos do consumidor são complexos e frequentemente atualizados. Uma assessoria técnica especializada possui o conhecimento e a experiência necessários para interpretar e aplicar essas normas corretamente, assegurando que o PROCON Legislativo de Pacatuba esteja sempre em conformidade com a legislação vigente.

2.

**Implementação de Sistemas:** A implantação de sistemas e processos eficientes para o atendimento ao consumidor requer conhecimentos técnicos avançados em tecnologia da informação e gestão de processos. A assessoria técnica pode auxiliar na escolha e implementação das melhores práticas e tecnologias para o funcionamento do PROCON.

3.

**Capacitação e Treinamento:** A assessoria técnica pode oferecer treinamento especializado para os funcionários do PROCON Legislativo, garantindo que a equipe esteja bem preparada para lidar com as demandas diárias e atender às expectativas dos consumidores de Pacatuba.

### Benefícios Operacionais

1.

**Eficiência e Efetividade:** Com uma assessoria técnica especializada, o PROCON Legislativo de Pacatuba poderá operar de forma mais eficiente, resolvendo problemas rapidamente e oferecendo um serviço de alta qualidade aos consumidores.

2.

**Cumprimento de Obrigações Legais:** Garantir que todas as obrigações legais sejam cumpridas é essencial para evitar penalidades e garantir a confiança dos consumidores. A assessoria técnica especializada ajuda a assegurar que o PROCON Legislativo de Pacatuba esteja sempre em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

3.

**Gestão de Recursos:** Uma gestão eficaz dos recursos humanos e financeiros é fundamental para o sucesso do PROCON Legislativo. A assessoria técnica especializada pode ajudar a otimizar o uso desses recursos, aumentando a produtividade e reduzindo custos operacionais.

A contratação de assessoria técnica especializada é uma medida estratégica essencial para a implantação e o funcionamento do PROCON Legislativo da Câmara Municipal de Pacatuba. Além de garantir o cumprimento das obrigações legais, essa medida contribuirá para a eficiência operacional e a qualidade do atendimento ao consumidor. Assim, justifica-se a necessidade de investir em uma assessoria técnica qualificada para assegurar o sucesso e a sustentabilidade do PROCON Legislativo de Pacatuba.

### **3. Materiais/Serviços**

#### **3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

#### **3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	156.000,00	156.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 13/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	12/05/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	SERVIÇO PRESTADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA E VENTILADORES		

## 2. Justificativa de necessidade

1. **Confiabilidade dos Equipamentos:** Equipamentos bem mantidos são menos propensos a falhas. A manutenção preventiva garante que possíveis problemas sejam identificados e corrigidos antes de causarem interrupções significativas no funcionamento dos equipamentos.
2. **Eficiência Energética:** Equipamentos de climatização e refrigeração que recebem manutenção regular operam de forma mais eficiente, consumindo menos energia e reduzindo os custos operacionais. A manutenção preventiva ajuda a manter a eficiência energética, evitando desperdícios e promovendo a sustentabilidade.
3. **Segurança:** A manutenção regular é crucial para a segurança dos equipamentos e das pessoas que os utilizam. Problemas como vazamentos de gás refrigerante ou falhas elétricas podem representar riscos significativos se não forem tratados prontamente.
4. **Vida Útil dos Equipamentos:** A manutenção preventiva ajuda a prolongar a vida útil dos equipamentos, evitando desgastes prematuros e a necessidade de substituições frequentes. Isso representa uma economia significativa a longo prazo.

## Benefícios da Prestação de Serviços

1. **Redução de Custos com Reparos:** A manutenção preventiva reduz a necessidade de reparos emergenciais, que geralmente são mais caros e podem causar interrupções nas atividades.
2. **Conforto e Produtividade:** Equipamentos de climatização e refrigeração em bom estado garantem um ambiente confortável, o que é essencial para a produtividade dos funcionários e o bem-estar dos usuários das instalações.
3. **Reposição de Peças:** A prestação de serviços com reposição de peças assegura que os equipamentos sejam reparados com componentes adequados e de qualidade, garantindo sua funcionalidade e desempenho.
4. **Atendimento a Normas e Regulamentos:** A manutenção adequada dos equipamentos também garante o cumprimento das normas e regulamentos técnicos e ambientais, evitando multas e sanções.

A prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, para centrais de ar condicionado, geladeiras e ventiladores é uma medida essencial para garantir a eficiência, segurança e durabilidade desses equipamentos. Além de reduzir custos operacionais e evitar interrupções, essa prática assegura o conforto e a produtividade no ambiente de trabalho, justificando plenamente a contratação desses serviços.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		1,00	78.000,00	78.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 14/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	14/05/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, software de controle Legislativo, e-Sic e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Eficiência no Gerenciamento e Controle Legislativo:

- Automatização de Processos:** Softwares de gerenciamento legislativo automatizam e simplificam processos como o controle de proposições, sessões plenárias, comissões e votações. Isso reduz a carga de trabalho manual e minimiza a possibilidade de erros.
- Organização e Acesso a Documentos:** A digitalização e o armazenamento de documentos legislativos em um sistema centralizado facilitam o acesso e a consulta a informações por parte dos vereadores, servidores e cidadãos.

2.

### Transparência e Atendimento à Lei de Acesso à Informação:

- e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão):** A implementação do e-SIC é essencial para cumprir as exigências da Lei 12.527/2011, permitindo que os cidadãos solicitem informações públicas de forma prática e eficiente.
- Ouvidoria:** Um software de ouvidoria possibilita o registro, acompanhamento e resposta a manifestações dos cidadãos, promovendo maior transparência e participação popular na administração pública.

3.

### Gestão de Site e Comunicação:

- Atualização e Manutenção:** Um software de controle do site institucional garante que as informações sejam atualizadas regularmente, promovendo a transparência e a comunicação eficaz com a população.
- Acessibilidade:** Sistemas modernos são desenvolvidos para serem acessíveis a todos os cidadãos, incluindo aqueles com necessidades especiais, cumprindo as diretrizes de acessibilidade digital.

4.

### Conformidade Legal:

- Atendimento às Normas:** A locação de softwares que estejam em conformidade com as normas e legislações vigentes assegura que a Câmara Municipal de Pacatuba esteja sempre em conformidade legal, evitando possíveis sanções e garantindo a transparência e integridade das informações públicas.

5.

### Melhoria na Prestação de Serviços:

- Eficiência no Atendimento ao Cidadão:** Com sistemas integrados, a Câmara pode responder de maneira mais ágil e precisa às demandas da população.
- Transparência:** Ferramentas de gestão de site e ouvidoria aumentam a transparência das ações da Câmara, promovendo a confiança da população na instituição.

Diante desses pontos, fica clara a importância da locação de software de gerenciamento e controle legislativo, e-SIC e ouvidoria para a Câmara Municipal de Pacatuba. Esses sistemas não só atendem às exigências legais, como também melhoraram significativamente a eficiência administrativa e a transparência das atividades legislativas.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)		1	18.000,00	18.000,00

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 15/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	26/03/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS,		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Prevenção de Problemas e Aumento da Vida Útil dos Equipamentos:

- Manutenção Preventiva:** A realização regular de manutenções preventivas ajuda a identificar e corrigir problemas antes que se tornem graves. Isso inclui a limpeza de componentes, verificação de hardware e atualizações de software, prolongando a vida útil dos equipamentos e reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- Redução de Custos:** A manutenção preventiva é mais econômica a longo prazo, pois evita reparos emergenciais e substituições dispendiosas, além de minimizar o tempo de inatividade dos equipamentos.

2.

### Garantia de Operacionalidade e Produtividade:

- Funcionamento Contínuo:** A manutenção corretiva garante que qualquer falha inesperada seja rapidamente identificada e corrigida, minimizando interrupções nas atividades diárias da Câmara.
- Eficiência no Trabalho:** Equipamentos em bom estado de funcionamento garantem que os servidores e vereadores possam desempenhar suas funções sem interrupções, aumentando a produtividade e eficiência do trabalho.

3.

### Segurança da Informação:

- Proteção contra Ameaças:** A manutenção regular inclui a atualização de sistemas operacionais e softwares de segurança, protegendo os computadores e impressoras contra vírus, malwares e outras ameaças cibernéticas.
- Integridade dos Dados:** A verificação e correção de falhas de hardware e software ajudam a proteger os dados armazenados, evitando perdas e comprometimentos de informações críticas.

4.

### Conformidade Legal e Normativa:

- Adequação às Normas:** A manutenção regular assegura que os equipamentos estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, evitando possíveis penalidades e garantindo a segurança e eficiência operacional.
- Responsabilidade Ambiental:** A manutenção adequada reduz a geração de resíduos eletrônicos, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

5.

### Suporte Técnico Especializado:

- Profissionais Qualificados:** A contratação de serviços especializados garante que as manutenções sejam realizadas por profissionais qualificados, com conhecimento técnico adequado para identificar e resolver problemas de forma eficaz.
- Atendimento Rápido:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva oferecem suporte rápido e eficiente, garantindo que qualquer problema seja solucionado no menor tempo possível, reduzindo o impacto nas atividades da Câmara.

6.

### Satisfação dos Usuários:

- Ambiente de Trabalho Adequado:** Equipamentos em boas condições de funcionamento proporcionam um ambiente de trabalho mais agradável e eficiente, aumentando a satisfação e motivação dos servidores e vereadores.
- Atendimento Eficiente ao PÚblico:** Com equipamentos operacionais, a Câmara pode atender melhor e mais rapidamente as demandas do público, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras é fundamental para garantir a operacionalidade, segurança e eficiência das atividades da Câmara Municipal de Pacatuba, além de promover a economia de recursos e a satisfação dos usuários

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC		1,00	78.000,00	78.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 16/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	05/01/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Fornecimento de água - CAGECE		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Necessidade Básica e Essencial:

- Higiene e Saúde:** O fornecimento de água é fundamental para a manutenção da higiene e saúde dos servidores, vereadores e visitantes da Câmara Municipal. Água potável é essencial para o consumo, limpeza e utilização em banheiros e áreas comuns.
- Bem-estar dos Funcionários:** A disponibilidade de água potável garante o bem-estar dos funcionários, promovendo um ambiente de trabalho saudável e seguro.

2.

### Continuidade das Atividades:

- Operacionalidade:** A falta de água pode interromper as atividades diárias da Câmara, impactando negativamente a eficiência e produtividade das operações legislativas e administrativas.
- Serviços de Manutenção:** Água é necessária para a limpeza e manutenção das instalações da Câmara, incluindo a conservação de áreas verdes e a realização de serviços gerais.

3.

### Conformidade com Normas Sanitárias:

- Legislação Sanitária:** O fornecimento contínuo de água é necessário para cumprir as exigências das normas sanitárias e regulamentações de saúde pública, garantindo um ambiente seguro para todos os ocupantes do prédio.
- Prevenção de Doenças:** A disponibilização de água potável ajuda a prevenir a propagação de doenças e a manter a higiene adequada, essencial em ambientes de uso coletivo.

4.

### Compromisso com a Sustentabilidade:

- Gestão de Recursos Hídricos:** A CAGECE, como empresa pública, possui políticas de gestão sustentável dos recursos hídricos, garantindo o fornecimento de água de qualidade de maneira responsável e ambientalmente correta.
- Responsabilidade Ambiental:** O fornecimento de água pela CAGECE é alinhado com práticas de responsabilidade ambiental, promovendo o uso consciente e eficiente da água.

5.

### Confiabilidade e Qualidade do Serviço:

- Expertise e Infraestrutura:** A CAGECE possui a expertise e infraestrutura necessárias para garantir o fornecimento contínuo e de qualidade de água potável, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Pacatuba.
- Monitoramento e Manutenção:** A CAGECE realiza o monitoramento constante e a manutenção de sua rede de distribuição, assegurando a qualidade e segurança do fornecimento de água.

6.

### Atendimento às Demandas da População:

- Serviços Públicos:** Como instituição pública, a Câmara Municipal tem a responsabilidade de oferecer condições adequadas para o atendimento às demandas da população, e o fornecimento contínuo de água é crucial para esse propósito.
- Acessibilidade e Conforto:** Garantir água potável e instalações higiênicas adequadas proporciona conforto e acessibilidade tanto para os servidores quanto para os cidadãos que visitam a Câmara.

Portanto, a contratação do fornecimento de água pela CAGECE é essencial para assegurar a continuidade, eficiência e segurança das atividades da Câmara Municipal de Pacatuba, além de promover a saúde, bem-estar e conforto dos servidores e cidadãos.

### **3. Materiais/Serviços**

#### **3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

#### **3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS RELATIVOS A ELETRICIDADE,GÁS, E A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		1,00	6.000,00	6.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	05/07/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	CONSULTORIA TÉCNICA COM A CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Customização do Sistema:

- Adequação às Necessidades Específicas:** A customização permite que o sistema seja ajustado para atender às necessidades e peculiaridades da Câmara Municipal de Pacatuba, garantindo que todas as funcionalidades sejam relevantes e eficazes.
- Melhoria na Usabilidade:** A personalização do sistema torna a interface mais intuitiva e fácil de usar para os servidores e vereadores, aumentando a eficiência no uso das ferramentas disponíveis.

2.

### Manutenção do Sistema:

- Funcionamento Contínuo e Confiável:** A manutenção regular do sistema garante que ele funcione de maneira contínua e confiável, minimizando interrupções e falhas que poderiam impactar negativamente as atividades legislativas.
- Atualizações e Melhorias:** A manutenção inclui a implementação de atualizações e melhorias no sistema, assegurando que ele esteja sempre atualizado com as últimas tecnologias e melhores práticas.

3.

### Treinamento dos Usuários:

- Capacitação Técnica:** O treinamento oferecido aos servidores e vereadores garante que todos saibam utilizar plenamente as funcionalidades do sistema, promovendo maior eficiência e produtividade no trabalho.
- Adaptação e Adoção:** Treinamentos regulares facilitam a adaptação dos usuários às novas funcionalidades e ferramentas, garantindo uma adoção mais rápida e eficaz do sistema.

4.

### Acompanhamento Técnico:

- Suporte Especializado:** O acompanhamento técnico oferece suporte especializado para resolver quaisquer problemas ou dúvidas que possam surgir no uso do sistema, garantindo uma resposta rápida e eficiente.
- Otimização de Processos:** O acompanhamento contínuo permite a identificação de oportunidades para otimizar processos e fluxos de trabalho, melhorando a eficiência operacional da Câmara.

5.

### Eficiência e Transparência nas Atividades Legislativas:

- Gestão Eficiente de Processos Legislativos:** Um sistema bem implementado e mantido facilita a gestão eficiente de processos legislativos, como a tramitação de projetos de lei, atas de sessões, votações e demais atividades.
- Transparência e Acesso à Informação:** O sistema de apoio ao legislativo promove a transparência, permitindo que cidadãos e stakeholders acessem informações relevantes sobre as atividades legislativas de forma rápida e fácil.

6.

### Conformidade com Normas e Regulamentações:

- Atendimento a Requisitos Legais:** A consultoria técnica assegura que o sistema esteja em conformidade com todas as normas e regulamentações aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas à transparência, acesso à informação e segurança de dados.
- Segurança da Informação:** A manutenção e atualização do sistema incluem medidas de segurança para proteger informações sensíveis e garantir a integridade dos dados legislativos.

7.

### Melhoria Contínua e Inovação:

- Inovação Tecnológica:** A consultoria técnica proporciona insights e recomendações sobre inovações tecnológicas que podem ser incorporadas ao sistema, mantendo a Câmara Municipal de Pacatuba na vanguarda da modernização legislativa.

- **Feedback e Ajustes:** O acompanhamento permite coletar feedback dos usuários e realizar ajustes contínuos no sistema, garantindo que ele evolua conforme as necessidades da Câmara e dos cidadãos.

Portanto, a contratação de consultoria técnica com foco em customização, manutenção, treinamento e acompanhamento do Sistema de Apoio ao Legislativo é fundamental para assegurar que a Câmara Municipal de Pacatuba opere de maneira eficiente, transparente e moderna, atendendo às demandas dos legisladores e da população.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	96.000,00	96.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 18/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	20/03/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS CARTORÁRIOS.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Autenticidade e Legalidade dos Documentos:

- Reconhecimento e Validação:** Serviços cartorários asseguram o reconhecimento e a validação oficial de documentos, garantindo sua autenticidade perante terceiros e instituições.
- Assinaturas Autenticadas:** A autenticação de assinaturas em documentos importantes, como contratos, resoluções e atos administrativos, confere segurança jurídica e previne fraudes.

2.

### Registro e Arquivamento Adequado:

- Organização e Conservação:** Os serviços cartorários incluem o registro e arquivamento adequado de documentos, assegurando sua preservação e organização para futuras consultas e auditorias.
- Facilidade de Acesso:** Documentos devidamente registrados e arquivados são mais facilmente acessados quando necessários, agilizando processos administrativos e legislativos.

3.

### Segurança Jurídica:

- Conformidade Legal:** A contratação de serviços cartorários garante que todos os atos e documentos da Câmara estejam em conformidade com as exigências legais, evitando problemas jurídicos e assegurando a regularidade dos processos.
- Evidência Documental:** A existência de registros cartorários serve como evidência documental em possíveis disputas jurídicas, assegurando a validade e a integridade dos documentos envolvidos.

4.

### Transparência e Confiança Pública:

- Transparência Administrativa:** A formalização e registro de atos administrativos e legislativos aumentam a transparência das ações da Câmara, promovendo a confiança da população nas instituições públicas.
- Acesso à Informação:** Documentos registrados em cartórios são de fácil acesso ao público, promovendo a transparência e o direito à informação dos cidadãos.

5.

### Eficiência e Organização dos Processos:

- Padronização de Procedimentos:** Os serviços cartorários ajudam a padronizar procedimentos de registro e autenticação de documentos, garantindo maior eficiência e organização nos processos administrativos.
- Redução de Riscos:** A formalização e autenticação de documentos reduzem os riscos de perda, extravio ou questionamentos sobre a validade dos atos administrativos e legislativos.

6.

### Facilitação de Parcerias e Contratos:

- Segurança em Negociações:** Documentos registrados e autenticados facilitam negociações e parcerias com outras instituições e empresas, proporcionando segurança jurídica e clareza nas obrigações contratuais.
- Credibilidade:** A Câmara Municipal de Pacatuba demonstra credibilidade e profissionalismo ao utilizar serviços cartorários, fortalecendo sua imagem institucional perante parceiros e a comunidade.

7.

### Cumprimento de Normas e Regulamentações:

- Obrigatoriedade Legal:** Certos documentos e atos administrativos exigem por lei o registro cartorário para terem validade, e a contratação desses serviços assegura o cumprimento dessas obrigações.
- Atualização e Conformidade:** Os serviços cartorários garantem que a Câmara esteja atualizada e em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, evitando sanções e penalidades.

Portanto, a contratação de serviços cartorários é vital para assegurar a autenticidade, legalidade, segurança jurídica e organização dos documentos e atos da Câmara Municipal de Pacatuba, promovendo a transparência e a eficiência administrativa e legislativa.

### **3. Materiais/Serviços**

#### **3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

#### **3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		1,00	3.000,00	3.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 19/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	24/01/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO À OUVIDORIA		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Fortalecimento da Transparência e Participação Popular:

- Promoção da Transparência:** A assessoria e consultoria técnica ajudam a estruturar e implementar mecanismos que promovam a transparência das ações da Câmara, permitindo que a população tenha acesso claro e preciso às informações.
- Facilitação da Participação Cidadã:** Com o suporte técnico adequado, a Ouvidoria pode criar e manter canais eficazes de comunicação, incentivando a participação ativa dos cidadãos nas decisões e processos legislativos.

2.

### Melhoria na Qualidade do Atendimento:

- Profissionalização do Atendimento:** Consultores técnicos capacitam a equipe da Ouvidoria, melhorando a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos e assegurando respostas mais rápidas e precisas.
- Gestão Eficiente de Reclamações e Sugestões:** O suporte técnico permite a implementação de sistemas de gestão que otimizam o processamento e acompanhamento de reclamações, sugestões e denúncias, garantindo um atendimento mais eficiente e resolutivo.

3.

### Implementação de Boas Práticas e Padrões de Qualidade:

- Adoção de Normas e Procedimentos:** A consultoria técnica orienta a Ouvidoria na adoção de normas e procedimentos padronizados, alinhados às melhores práticas nacionais e internacionais, assegurando a qualidade e consistência dos serviços prestados.
- Monitoramento e Avaliação:** Assessores técnicos ajudam a implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínua das atividades da Ouvidoria, identificando oportunidades de melhoria e garantindo a excelência no atendimento.

4.

### Capacitação e Desenvolvimento da Equipe:

- Treinamentos Especializados:** A contratação de assessoria técnica inclui a realização de treinamentos especializados para os funcionários da Ouvidoria, aprimorando suas habilidades e conhecimentos.
- Desenvolvimento de Competências:** Consultores técnicos contribuem para o desenvolvimento das competências necessárias para lidar com questões complexas e sensíveis, aumentando a eficiência e eficácia da equipe.

5.

### Conformidade com Normas e Regulamentações:

- Cumprimento Legal:** A assessoria técnica assegura que a Ouvidoria esteja em conformidade com todas as normas e regulamentações aplicáveis, incluindo as exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e demais legislações pertinentes.
- Segurança da Informação:** Consultores técnicos auxiliam na implementação de medidas de segurança da informação, protegendo os dados e garantindo a confidencialidade e integridade das informações recebidas e tratadas pela Ouvidoria.

6.

### Eficiência e Agilidade nos Processos:

- Automatização e Digitalização:** A consultoria técnica pode recomendar e implementar soluções tecnológicas que automatizem e digitalizem processos da Ouvidoria, aumentando a eficiência e reduzindo o tempo de resposta às demandas.
- Fluxos de Trabalho Otimizados:** Assessores técnicos ajudam a redesenhar e otimizar os fluxos de trabalho, garantindo que as atividades sejam executadas de forma mais ágil e eficaz.

7.

### Fortalecimento Institucional:

- Reputação e Credibilidade:** Uma Ouvidoria bem estruturada e eficiente fortalece a reputação e a credibilidade da Câmara Municipal de Pacatuba junto à população, demonstrando compromisso com a transparência e a boa governança.

- **Atendimento às Expectativas da População:** Com a assessoria técnica, a Ouvidoria está melhor equipada para atender às expectativas e necessidades da população, promovendo a confiança e a satisfação dos cidadãos.

Portanto, a contratação de assessoria e consultoria técnica junto à Ouvidoria é fundamental para assegurar a eficiência, transparência e qualidade no atendimento às demandas da população, fortalecendo a participação cidadã e promovendo a boa governança na Câmara Municipal de Pacatuba.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		1,00	120.000,00	120.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	28/01/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	SERVIÇO PRESTADOS DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Conectividade Essencial:

- Operacionalidade Contínua:** O acesso à internet banda larga é fundamental para o funcionamento contínuo dos sistemas de informação, comunicação e gestão da Câmara, garantindo que todas as atividades legislativas e administrativas ocorram sem interrupções.
- Trabalho Remoto e Colaborativo:** A conectividade estável permite que servidores e vereadores possam trabalhar remotamente e colaborar de maneira eficiente, especialmente em tempos de necessidade de distanciamento social ou outras circunstâncias que exijam flexibilidade no local de trabalho.

2.

### Eficiência e Produtividade:

- Acesso Rápido a Informações:** A internet de alta velocidade possibilita o acesso rápido e eficiente a informações, documentos e sistemas necessários para a tomada de decisões e execução das atividades diárias.
- Uso de Ferramentas Digitais:** A banda larga suporta o uso de ferramentas digitais como videoconferências, plataformas de gestão e comunicação, que são essenciais para a produtividade e eficiência dos trabalhos legislativos.

3.

### Transparência e Comunicação:

- Portal de Transparência:** Um provedor de internet banda larga assegura que o portal de transparência da Câmara esteja sempre acessível à população, permitindo o acesso a informações públicas, documentos e dados em tempo real.
- Interação com a População:** A conectividade estável permite uma comunicação eficiente com os cidadãos, seja por meio de e-mails, redes sociais ou outros canais digitais, promovendo a transparência e a participação cidadã.

4.

### Segurança e Confiabilidade:

- Segurança de Dados:** Provedores de internet banda larga geralmente oferecem soluções robustas de segurança cibernética, protegendo os dados e sistemas da Câmara contra ameaças e ataques cibernéticos.
- Redundância e Backup:** A contratação de um serviço de banda larga confiável garante a redundância e backup necessários para evitar a perda de dados e assegurar a continuidade das operações em caso de falhas ou interrupções.

5.

### Suporte Técnico Especializado:

- Assistência Técnica:** Provedores de internet banda larga oferecem suporte técnico especializado para resolver quaisquer problemas de conectividade rapidamente, minimizando o tempo de inatividade e assegurando que as operações voltem ao normal o mais rápido possível.
- Monitoramento e Manutenção:** Serviços de monitoramento contínuo e manutenção preventiva garantem que a rede esteja sempre em ótimo estado de funcionamento, evitando interrupções inesperadas.

6.

### Facilidade de Acesso e Inclusão Digital:

- Inclusão Digital:** O acesso à internet banda larga permite que todos os funcionários e vereadores da Câmara tenham acesso às ferramentas digitais necessárias para desempenhar suas funções de maneira eficaz, promovendo a inclusão digital.
- Educação e Capacitação:** A conectividade facilita o acesso a cursos online, treinamentos e outras formas de capacitação, ajudando no desenvolvimento profissional dos servidores e vereadores.

7.

### Suporte a Sistemas de Gestão e Controle:

- Sistemas Integrados:** A internet de alta velocidade é essencial para o funcionamento de sistemas integrados de gestão, controle legislativo, e-SIC, ouvidoria e outros, garantindo que todos os sistemas operem de forma eficiente e sincronizada.

- **Atualizações e Melhorias:** A conectividade estável permite a realização de atualizações e melhorias nos sistemas de gestão e controle de maneira rápida e eficiente, mantendo a Câmara atualizada com as últimas tecnologias e melhores práticas.

Portanto, a contratação de serviços de provedor de acesso à internet banda larga é vital para assegurar a conectividade, eficiência, segurança e continuidade das atividades da Câmara Municipal de Pacatuba, promovendo a transparência, produtividade e inclusão digital.

40

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE INTERNET		1,00	15.600,00	15.600,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 21/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	14/02/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Prestação dos serviços de assessoria gerencial destinada a atender as necessidades do Setor de Compras.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Otimização dos Processos de Compras:

- Melhoria de Processos:** A assessoria gerencial ajuda a identificar e implementar melhorias nos processos de compras, tornando-os mais eficientes e eficazes.
- Padronização de Procedimentos:** Consultores podem desenvolver e padronizar procedimentos e políticas de compras, garantindo consistência e qualidade em todas as aquisições.

2.

### Conformidade Legal e Normativa:

- Adequação às Normas:** A assessoria garante que todos os processos de compras estejam em conformidade com as leis e regulamentações vigentes, evitando possíveis sanções e penalidades.
- Transparência e Accountability:** Consultores ajudam a implementar práticas que promovam a transparência e a responsabilidade nas aquisições, fortalecendo a confiança pública nas ações da Câmara.

3.

### Eficiência e Redução de Custos:

- Análise de Mercado:** A assessoria gerencial pode realizar análises de mercado para identificar as melhores oportunidades de compra, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.
- Negociação e Contratação:** Consultores experientes podem auxiliar nas negociações com fornecedores, obtendo melhores condições e preços, o que resulta em economia de recursos.

4.

### Capacitação da Equipe:

- Treinamentos Especializados:** A assessoria inclui a realização de treinamentos para a equipe do Setor de Compras, melhorando suas habilidades e conhecimentos em práticas modernas de compras e gestão de fornecedores.
- Desenvolvimento de Competências:** Consultores ajudam no desenvolvimento de competências essenciais para a gestão eficiente de compras, aumentando a capacidade da equipe de lidar com desafios e oportunidades.

5.

### Implementação de Tecnologias e Ferramentas de Gestão:

- Sistemas de Gestão de Compras:** A assessoria pode recomendar e ajudar na implementação de sistemas e ferramentas tecnológicas que automatizam e facilitam os processos de compras, aumentando a eficiência e reduzindo o risco de erros.
- Monitoramento e Relatórios:** Ferramentas de gestão permitem o monitoramento contínuo das aquisições e a geração de relatórios detalhados, que auxiliam na tomada de decisões informadas.

6.

### Gestão de Fornecedores e Contratos:

- Seleção e Avaliação de Fornecedores:** A assessoria ajuda na seleção e avaliação contínua dos fornecedores, assegurando que apenas aqueles que atendem aos critérios de qualidade e confiabilidade sejam contratados.
- Gestão de Contratos:** Consultores auxiliam na gestão eficiente dos contratos, garantindo o cumprimento das condições acordadas e a qualidade dos produtos e serviços adquiridos.

7.

### Planejamento Estratégico de Compras:

- Planejamento de Compras:** A assessoria gerencial ajuda a desenvolver um planejamento estratégico de compras alinhado com os objetivos e prioridades da Câmara, garantindo que as aquisições sejam bem planejadas e executadas.
- Gestão de Estoques:** Consultores podem auxiliar na implementação de práticas de gestão de estoques, assegurando que os materiais e suprimentos necessários estejam sempre disponíveis, sem excesso ou falta.

8.

## **Sustentabilidade e Responsabilidade Social:**

- **Compras Sustentáveis:** A assessoria pode ajudar na implementação de práticas de compras sustentáveis, que consideram os impactos ambientais e sociais das aquisições.
- **Responsabilidade Social:** Consultores podem recomendar políticas de compras que promovam a responsabilidade social, como a preferência por fornecedores locais ou que adotem práticas éticas.

Portanto, a contratação de serviços de assessoria gerencial para o Setor de Compras é fundamental para assegurar a eficiência, transparência, e conformidade legal das aquisições da Câmara Municipal de Pacatuba, promovendo a otimização dos processos, a capacitação da equipe e o uso responsável dos recursos públicos.

## **3. Materiais/Serviços**

### **3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

### **3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	96.000,00	96.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

## **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

## **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	23/01/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada ao Fiscal e Gestor dos contratos administrativos		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Garantia de Conformidade Legal e Normativa:

- Cumprimento das Leis e Regulamentações:** A consultoria especializada assegura que todos os contratos administrativos estejam em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, evitando penalidades e litígios.
- Atualização Jurídica:** Consultores técnicos mantêm o Fiscal e Gestor informados sobre mudanças nas legislações e normas que impactam a gestão de contratos, garantindo conformidade contínua.

2.

### Apoio Técnico na Fiscalização de Contratos:

- Monitoramento e Avaliação:** A assessoria técnica auxilia no monitoramento e avaliação contínua dos contratos, garantindo que os serviços e produtos contratados sejam entregues conforme especificações e prazos estabelecidos.
- Identificação de Irregularidades:** Consultores ajudam a identificar possíveis irregularidades ou desvios na execução dos contratos, permitindo ações corretivas imediatas.

3.

### Otimização dos Processos de Gestão de Contratos:

- Melhoria de Processos:** A consultoria contribui para a otimização dos processos de gestão de contratos, implementando práticas e ferramentas que aumentam a eficiência e eficácia administrativa.
- Padronização de Procedimentos:** Assessores técnicos podem desenvolver e implementar procedimentos padronizados para a gestão de contratos, garantindo consistência e qualidade em todas as etapas.

4.

### Capacitação e Desenvolvimento Profissional:

- Treinamentos Especializados:** A contratação inclui treinamentos especializados para o Fiscal e Gestor, aprimorando suas habilidades e conhecimentos em gestão de contratos administrativos.
- Desenvolvimento de Competências:** A consultoria contribui para o desenvolvimento das competências necessárias para uma gestão eficaz e eficiente, fortalecendo a capacidade de supervisão e controle.

5.

### Gestão de Riscos e Solução de Conflitos:

- Identificação e Mitigação de Riscos:** Consultores ajudam a identificar e mitigar riscos associados à execução dos contratos, prevenindo problemas que possam comprometer os objetivos da Câmara.
- Mediação de Conflitos:** A assessoria técnica pode atuar na mediação e resolução de conflitos entre as partes contratantes, assegurando que disputas sejam resolvidas de maneira justa e eficiente.

6.

### Transparéncia e Prestação de Contas:

- Relatórios e Documentação:** A consultoria assegura a produção de relatórios detalhados e a manutenção de documentação completa e organizada, facilitando a prestação de contas e auditorias.
- Transparéncia nos Processos:** A assessoria técnica promove a transparéncia em todos os processos de gestão de contratos, aumentando a confiança da população e das partes interessadas na administração pública.

7.

### Planejamento e Estratégia na Gestão de Contratos:

- Planejamento Estruturado:** A consultoria auxilia na elaboração de um planejamento estruturado para a gestão de contratos, alinhando as ações com os objetivos estratégicos da Câmara.
- Estratégias de Negociação:** Consultores técnicos podem desenvolver estratégias eficazes de negociação e renegociação de contratos, garantindo melhores condições e termos para a Câmara.

8.

## Implementação de Tecnologias e Ferramentas de Gestão:

- **Sistemas de Gestão de Contratos:** A assessoria pode recomendar e ajudar na implementação de sistemas e ferramentas tecnológicas que automatizam e facilitam a gestão de contratos, aumentando a eficiência e reduzindo o risco de erros.
- **Monitoramento e Controle:** Ferramentas de gestão permitem o monitoramento contínuo dos contratos e a geração de relatórios detalhados, que auxiliam na tomada de decisões informadas.

Portanto, a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada ao Fiscal e Gestor dos contratos administrativos é fundamental para assegurar a conformidade legal, eficiência, transparência e eficácia na gestão dos contratos da Câmara Municipal de Pacatuba, promovendo a otimização dos processos, a capacitação da equipe e a mitigação de riscos.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		1,00	108.000,00	108.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	23/04/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CORTE AUTOMÁTICO DE MICROFONES, E CONTROLE AUTÔNOMO DE MICROFONES PELO PRESIDENTE DA SESSÃO.		

## 2. Justificativa de necessidade

A contratação da licença de uso de um software de corte automático de microfones e controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão para a Câmara Municipal de Pacatuba é essencial para melhorar a gestão das sessões plenárias, garantindo a ordem, eficiência e qualidade das deliberações. Abaixo estão os principais motivos que justificam essa contratação:

1.

### Manutenção da Ordem nas Sessões:

- Controle Eficiente:** O software permite ao presidente da sessão controlar de maneira eficiente quem pode falar, evitando interrupções e garantindo que a ordem seja mantida durante as deliberações.
- Redução de Conflitos:** Com o controle autônomo de microfones, é possível evitar conflitos e sobreposições de vozes, facilitando a condução harmoniosa das sessões.

2.

### Melhoria na Gestão do Tempo:

- Corte Automático de Microfones:** O software de corte automático de microfones pode ser configurado para cortar o áudio automaticamente após o tempo de fala estipulado, garantindo que todos os oradores respeitem o tempo determinado e que a sessão progride de maneira ordenada.
- Eficiência nas Deliberações:** Com o controle preciso do tempo de fala, as sessões se tornam mais eficientes, permitindo que mais pautas sejam discutidas e votadas dentro do tempo previsto.

3.

### Qualidade das Deliberações:

- Clareza na Comunicação:** O controle autônomo de microfones assegura que apenas um orador fale por vez, melhorando a clareza e a compreensão das deliberações.
- Gravação de Sessões:** O software pode facilitar a gravação das sessões com áudio de qualidade, garantindo registros precisos e claros das discussões e decisões.

4.

### Facilidade de Uso e Gestão Simplificada:

- Interface Intuitiva:** Softwares modernos possuem interfaces intuitivas, facilitando o uso pelo presidente da sessão e demais operadores.
- Configuração Personalizável:** A licença de uso permite configurações personalizáveis conforme as necessidades específicas da Câmara, ajustando funcionalidades e controles de acordo com as regras e práticas internas.

5.

### Aumento da Transparência e Acessibilidade:

- Transparência das Sessões:** Com a gestão eficaz do áudio, as sessões podem ser transmitidas ao vivo ou disponibilizadas posteriormente com qualidade, promovendo a transparência das atividades legislativas.
- Acessibilidade para a População:** A melhoria na qualidade das transmissões e gravações das sessões facilita o acesso e a compreensão por parte da população, promovendo maior participação e envolvimento cívico.

6.

### Suporte Técnico e Atualizações:

- Assistência Técnica:** A licença de uso geralmente inclui suporte técnico especializado, garantindo que qualquer problema seja resolvido rapidamente, minimizando interrupções nas sessões.
- Atualizações Constantes:** O software de corte automático de microfones e controle autônomo é frequentemente atualizado para incluir novas funcionalidades e melhorias, garantindo que a Câmara sempre tenha acesso às melhores tecnologias disponíveis.

7.

## Segurança e Integridade dos Dados:

- **Proteção dos Dados:** Softwares licenciados geralmente incluem medidas robustas de segurança para proteger a integridade das gravações e transmissões das sessões, evitando perdas ou acessos não autorizados.
- **Backup e Recuperação:** A licença de uso pode incluir soluções de backup e recuperação de dados, garantindo que os registros das sessões sejam mantidos seguros e disponíveis em caso de necessidade.

Portanto, a contratação da licença de uso de software de corte automático de microfones e controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão é vital para assegurar a ordem, eficiência, qualidade e transparência das sessões plenárias da Câmara Municipal de Pacatuba, promovendo uma gestão eficaz e harmoniosa das deliberações legislativas.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	1,00	27.600,00	27.600,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	19/05/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA

Descrição sucinta do objeto

LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE TEMPO DE USO DA PALAVRA, CONTROLE DE PRESENÇA DIGITAL, E SISTEMA DE VOTAÇÃO DIGITAL – INCLUSOS APPLICATIVOS PARA TERMINAIS DE VOTAÇÃO

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Eficiência Operacional:

- Controle de Tempo de Uso da Palavra:** O software permite gerenciar e limitar o tempo de fala dos parlamentares durante as sessões, assegurando que todos tenham oportunidade equitativa de participar dos debates.
- Controle de Presença Digital:** Facilita o registro preciso da presença dos vereadores em cada sessão, promovendo transparência e responsabilização.

2.

### Agilidade e Precisão nas Votações:

- Sistema de Votação Digital:** Automatiza o processo de votação, reduzindo o tempo necessário para contagem de votos e minimizando erros humanos.
- Aplicativos para Terminais de Votação:** Oferece uma interface amigável e acessível para os parlamentares durante as votações, aumentando a eficiência e a participação.

3.

### Transparência e Prestação de Contas:

- Registro Detalhado de Atividades:** Facilita a documentação e o registro das atividades legislativas, proporcionando uma base sólida para prestação de contas à comunidade.
- Disponibilidade de Informações:** Permite o acesso fácil e rápido aos registros das sessões e votações, promovendo a transparência das decisões tomadas pela câmara.

4.

### Redução de Custos e Sustentabilidade:

- Diminuição do Uso de Papel:** Minimiza a necessidade de documentos impressos, contribuindo para práticas mais sustentáveis e econômicas.
- Eficiência Operacional:** Melhora a gestão de recursos ao reduzir o tempo gasto em processos manuais e burocráticos.

5.

### Atualização Tecnológica e Suporte:

- Manutenção e Suporte Técnico:** Inclui serviços de manutenção e suporte técnico, garantindo que o sistema funcione de forma contínua e confiável.
- Atualizações Regulares:** Beneficia-se de atualizações regulares do software, incorporando novas funcionalidades e melhorias conforme necessário.

6.

### Segurança dos Dados:

- Proteção da Informação:** Adota medidas robustas de segurança para proteger a integridade e a confidencialidade dos dados das sessões e votações.

Portanto, a aquisição da licença de uso de software para controle de tempo de uso da palavra, controle de presença digital e sistema de votação digital, com aplicativos para terminais de votação, representa um investimento estratégico para a modernização e aprimoramento dos processos legislativos da Câmara Municipal de Pacatuba, assegurando eficiência, transparência e qualidade nas atividades parlamentares.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	66.000,00	66.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 25/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	24/05/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA

Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, INCLUINDO: -LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) TABLETS, INCLUSO 15 (QUINZE) SUPORTES DE MESA -LOCAÇÃO DE UMA SMART TV LED 75"...

## 2. Justificativa de necessidade

A locação dos seguintes equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Pacatuba é fundamental para garantir o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas, promovendo eficiência, modernização e suporte técnico adequado. Abaixo estão os principais motivos que justificam essa locação:

1.

### Tablets com Suportes de Mesa:

- Facilitação das Atividades Legislativas:** Os tablets proporcionam mobilidade e praticidade durante as sessões, permitindo que os vereadores tenham acesso rápido a documentos e informações necessárias.
- Melhoria da Comunicação e Interatividade:** Facilitam a comunicação e interação entre os vereadores, agilizando discussões e tomadas de decisão.

2.

### Smart TV LED 75" com Suporte Fixo:

- Suporte para Apresentações e Transmissões:** A Smart TV possibilita a realização de apresentações durante as sessões, exibição de vídeos informativos e transmissão ao vivo de eventos relevantes.
- Aprimoramento da Comunicação Visual:** Oferece uma visualização clara e ampla para todos os participantes das sessões, facilitando a compreensão de conteúdos apresentados.

3.

### Placa Multigate de 20 Canais com Cabeamento e Roteador Wi-Fi:

- Melhoria da Infraestrutura de Rede:** A placa multigate e o roteador Wi-Fi garantem uma conexão estável e eficiente para o uso simultâneo de diversos dispositivos e serviços online.
- Supporte para Tecnologias Digitais:** Permitem a implementação de sistemas digitais de gestão legislativa, comunicação interna e transmissão de dados de forma integrada e segura.

4.

### Flexibilidade e Custo-benefício:

- Alternativa Econômica:** A locação dos equipamentos é uma alternativa econômica em comparação à compra, pois evita despesas de capital significativas e permite ajustes conforme a necessidade.
- Atualização Tecnológica:** Possibilita a atualização constante dos equipamentos conforme avanços tecnológicos, sem ficar preso a tecnologias obsoletas.

5.

### Suporte Técnico e Manutenção:

- Assistência Contínua:** Geralmente, os contratos de locação incluem suporte técnico e manutenção dos equipamentos, garantindo que qualquer problema seja resolvido rapidamente, minimizando interrupções nas atividades legislativas.

6.

### Sustentabilidade Ambiental:

- Redução do Impacto Ambiental:** Ao optar pela locação, há uma redução no consumo de recursos naturais e na geração de resíduos eletrônicos, promovendo práticas sustentáveis.

7.

### Conformidade com as Normas Legais:

- Atendimento às Normativas:** Assegura que os equipamentos atendam às normativas de segurança e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal na utilização dos recursos públicos.

Portanto, a locação dos equipamentos de informática mencionados é essencial para proporcionar suporte tecnológico adequado à Câmara Municipal de Pacatuba, facilitando a realização das atividades legislativas, melhorando a comunicação interna e externa, e promovendo a modernização e eficiência no uso dos recursos públicos.

### **3. Materiais/Serviços**

#### **3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

#### **3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	54.000,00	54.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 26/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	05/08/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E, ESPECIFICAMENTE, NAS QUESTÕES FINANCEIRAS.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Expertise e Conhecimento Especializado:

- Gestão Financeira Eficiente:** Profissionais especializados trazem conhecimentos específicos que são essenciais para uma gestão financeira eficiente e transparente.
- Análise e Planejamento:** Capacidade de realizar análises detalhadas e desenvolver estratégias financeiras adequadas às necessidades da câmara.

2.

### Cumprimento de Normas e Regulamentações:

- Conformidade Legal:** Assegura que todas as atividades financeiras estejam em conformidade com as normas e regulamentações governamentais vigentes.
- Minimização de Riscos:** Reduz o risco de problemas legais e fiscais através da implementação de práticas financeiras corretas e transparentes.

3.

### Controle e Monitoramento Financeiro:

- Monitoramento Contínuo:** Acompanhamento regular das finanças da câmara para identificar e corrigir eventuais desvios orçamentários ou irregularidades.
- Relatórios Detalhados:** Elaboração de relatórios financeiros detalhados que permitem uma visão clara e precisa da situação financeira da câmara.

4.

### Otimização de Recursos:

- Eficiência na Alocação de Recursos:** Ajuda na alocação eficiente dos recursos disponíveis, maximizando os benefícios para os serviços prestados à comunidade.
- Redução de Desperdícios:** Identificação e eliminação de desperdícios financeiros, promovendo uma administração fiscal responsável.

5.

### Transparência e Prestação de Contas:

- Transparência Financeira:** Promove a transparência no uso dos recursos públicos, fornecendo informações claras e acessíveis aos cidadãos e demais partes interessadas.
- Prestação de Contas Efetiva:** Facilita a prestação de contas por parte dos gestores públicos, garantindo a confiança da população na gestão municipal.

6.

### Capacitação e Desenvolvimento Organizacional:

- Treinamento e Capacitação:** Oferece treinamento e capacitação para os colaboradores da câmara, melhorando suas habilidades em gestão financeira e administrativa.
- Desenvolvimento Organizacional:** Contribui para o desenvolvimento organizacional da câmara, fortalecendo suas capacidades internas de gestão.

Portanto, a contratação de serviços especializados no acompanhamento das atividades administrativas, especialmente nas questões financeiras, é crucial para garantir uma gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos pela Câmara Municipal de Pacatuba, proporcionando benefícios tangíveis tanto para a instituição quanto para a comunidade que ela serve.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		1,00	138.000,00	138.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 27/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	20/08/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Contratação para serviços de assistência técnica, operador de áudio.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Manutenção e Operação de Equipamentos de Áudio:

- Funcionamento Contínuo:** Garantir que todos os equipamentos de áudio utilizados nas sessões legislativas e eventos funcionem corretamente, minimizando interrupções.
- Qualidade do Áudio:** Assegurar que a qualidade do som durante as transmissões ao vivo e gravações seja adequada para uma comunicação clara e eficaz.

2.

### Suporte Técnico Especializado:

- Assistência Rápida:** Disponibilidade de assistência técnica imediata em caso de falhas técnicas durante as atividades legislativas.
- Manutenção Preventiva:** Realização de manutenções preventivas para evitar problemas técnicos e garantir a durabilidade dos equipamentos.

3.

### Operação Profissional de Sistemas de Áudio:

- Operação Eficiente:** Profissional capacitado para operar os sistemas de áudio de forma eficiente durante as sessões plenárias e outros eventos da câmara.
- Controle de Qualidade:** Monitoramento constante para garantir que o áudio esteja em conformidade com os padrões exigidos para transmissões e gravações.

4.

### Transparência e Acessibilidade:

- Transmissões Claras:** Assegurar que as transmissões ao vivo e as gravações sejam de alta qualidade, facilitando o acesso do público às atividades legislativas.
- Inclusão Digital:** Promover a inclusão digital ao oferecer áudio claro e acessível para todos os cidadãos interessados nas atividades da câmara.

5.

### Custo-benefício e Sustentabilidade:

- Eficiência Financeira:** Comparativamente mais econômico contratar serviços especializados do que manter uma equipe interna dedicada.
- Práticas Sustentáveis:** Reduzir o impacto ambiental ao evitar a necessidade de substituição frequente de equipamentos através de manutenção adequada.

Ao considerar esses pontos, a contratação de serviços de assistência técnica e operador de áudio pode ser justificada como um investimento essencial para garantir o funcionamento eficaz das atividades legislativas e a qualidade das comunicações da Câmara Municipal de Pacatuba.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		1,00	19.200,00	19.200,00

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 28/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	10/02/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Contratação de empresa na prestação de serviços especializados em tecnologia visando a locação de sistema de acesso remoto, incluindo suporte técnico		
Contratação de empresa na prestação de serviços especializados em tecnologia visando a locação de sistema de acesso remoto, incluindo suporte técnico			

## 2. Justificativa de necessidade

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia, visando a locação de um sistema de acesso remoto com suporte técnico, é essencial para a modernização e eficiência operacional da Câmara Municipal de Pacatuba. Abaixo estão os principais motivos que justificam essa contratação:

1.

### Acesso Remoto Seguro:

- Flexibilidade e Mobilidade:** Permite que os funcionários e gestores tenham acesso seguro aos sistemas e arquivos da câmara de qualquer localidade, facilitando o trabalho remoto e a colaboração entre equipes.
- Continuidade Operacional:** Garante a continuidade das operações mesmo em situações de contingência ou imprevistos, como pandemias ou desastres naturais.

2.

### Redução de Custos e Investimentos Iniciais:

- Economia Financeira:** Evita custos elevados de infraestrutura e manutenção interna ao optar pela locação de sistemas, reduzindo despesas de capital.
- Previsibilidade Orçamentária:** Pagamento regular de taxas de locação permite uma melhor gestão orçamentária e financeira da câmara.

3.

### Atualizações Tecnológicas Contínuas:

- Acesso a Tecnologia de Ponta:** Benefício de ter acesso a sistemas sempre atualizados e compatíveis com as últimas inovações tecnológicas sem preocupações com obsolescência.
- Supporte Especializado:** Receber suporte técnico especializado para resolver problemas técnicos rapidamente, garantindo operações ininterruptas e eficientes.

4.

### Segurança da Informação:

- Proteção de Dados Sensíveis:** Implementação de medidas robustas de segurança cibernética para proteger informações sensíveis da câmara contra ameaças e ataques cibernéticos.
- Conformidade Regulatória:** Assegurar que todos os dados e atividades estejam em conformidade com regulamentos de segurança e privacidade de dados.

5.

### Facilidade de Implementação e Integração:

- Implementação Rápida:** Rápida implementação do sistema sem interrupção significativa das operações diárias da câmara.
- Integração com Sistemas Existentes:** Facilidade em integrar o sistema de acesso remoto com outros sistemas já utilizados pela câmara, aumentando a eficiência e a produtividade.

6.

### Melhoria na Eficiência Operacional:

- Agilidade nos Processos:** Facilita a colaboração entre departamentos e agiliza processos administrativos, aumentando a eficiência operacional e reduzindo o tempo gasto em tarefas burocráticas.

Portanto, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços especializados em tecnologia, incluindo a locação de sistema de acesso remoto com suporte técnico, representa um investimento estratégico para a Câmara Municipal de Pacatuba, promovendo modernização, segurança da informação e eficiência operacional nas suas atividades cotidianas.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC		1,00	48.000,00	48.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 29/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	18/06/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.		
Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.			

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Profissionalismo e Qualidade:

- Design Profissional:** Garantia de que o site da câmara tenha um design profissional e atraente, refletindo a imagem institucional de forma positiva.
- Experiência do Usuário:** Melhoria da experiência do usuário ao navegar pelo site, facilitando o acesso às informações legislativas, serviços públicos e documentos relevantes.

2.

### Acessibilidade e Inclusão:

- Compatibilidade com Diferentes Dispositivos:** Desenvolvimento de um site responsivo que seja acessível em dispositivos móveis, tablets e computadores, garantindo acessibilidade para todos os cidadãos.
- Conformidade com Normas de Acessibilidade:** Implementação de recursos que atendam às diretrizes de acessibilidade, permitindo que pessoas com deficiência possam utilizar o site de forma eficaz.

3.

### Atualização e Manutenção Contínua:

- Conteúdo Atualizado:** Manutenção regular do conteúdo do site, garantindo que informações importantes sejam atualizadas de forma oportuna para o público.
- Segurança e Estabilidade:** Implementação de medidas de segurança cibernética para proteger o site contra ataques e garantir sua estabilidade operacional.

4.

### Integração com Sistemas Existentes:

- Compatibilidade com Sistemas Internos:** Integração do site com sistemas internos da câmara, facilitando a gestão de informações e processos administrativos.
- Facilidade de Atualização:** Capacidade de realizar atualizações e modificações no site de forma ágil e eficiente conforme as necessidades da câmara.

5.

### Transparência e Comunicação:

- Transparência Legislativa:** Facilitação do acesso público às informações sobre sessões legislativas, agenda de eventos, atas de reuniões, projetos de lei e outros documentos relevantes.
- Canal de Comunicação Eficiente:** Fornecimento de um canal eficaz para comunicação direta entre a câmara e os cidadãos, permitindo feedback e participação pública nos processos legislativos.

6.

### Economia de Recursos e Gestão Eficiente:

- Redução de Custos:** Contratação de serviços especializados evita custos de desenvolvimento interno e manutenção contínua, otimizando o uso dos recursos públicos.
- Foco nas Atividades Essenciais:** Liberação de recursos internos para focar em atividades legislativas e administrativas prioritárias da câmara.

Portanto, a contratação de serviços para o planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas é crucial para garantir um site funcional, acessível e seguro para a Câmara Municipal de Pacatuba, fortalecendo a transparência, a comunicação com o público e a eficiência operacional da instituição.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	48.000,00	48.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 30/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	16/06/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviços técnico especializado de desenvolvimento e assessoria para implementação de programa/projeto de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Conformidade Legal:

- Cumprimento da LGPD:** A LGPD impõe requisitos rigorosos para o tratamento de dados pessoais, exigindo medidas específicas de segurança e privacidade. A contratação de serviços especializados ajuda a garantir que a câmara municipal esteja em conformidade com a legislação vigente.

2.

### Análise e Diagnóstico:

- Avaliação Inicial:** Realização de uma análise detalhada para identificar quais dados pessoais são coletados, armazenados e processados pela câmara, bem como quais medidas de segurança já estão implementadas.

3.

### Desenvolvimento de Políticas e Procedimentos:

- Elaboração de Políticas de Privacidade:** Desenvolvimento de políticas claras de privacidade que expliquem como os dados pessoais são coletados, utilizados, compartilhados e protegidos.
- Implementação de Procedimentos:** Definição de procedimentos internos para garantir o cumprimento contínuo da LGPD, incluindo protocolos para o tratamento de solicitações de titulares de dados e relatórios de incidentes.

4.

### Treinamento e Conscientização:

- Capacitação da Equipe:** Treinamento para funcionários da câmara sobre as práticas adequadas de proteção de dados pessoais, aumentando a conscientização sobre a importância da privacidade e segurança da informação.

5.

### Segurança da Informação:

- Implementação de Medidas de Segurança:** Adoção de medidas técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda ou destruição acidental.

6.

### Auditoria e Monitoramento:

- Auditoria Regular:** Realização de auditorias periódicas para verificar a conformidade com as políticas de privacidade estabelecidas e com os requisitos da LGPD.
- Monitoramento Contínuo:** Implementação de sistemas de monitoramento contínuo para detectar e responder a incidentes de segurança de dados de forma rápida e eficaz.

7.

### Redução de Riscos Jurídicos e Reputacionais:

- Minimização de Riscos:** Redução do risco de sanções legais e prejuízos à reputação decorrentes de violações da LGPD, protegendo assim a câmara municipal de possíveis consequências negativas.

8.

### Investimento em Tecnologia e Inovação:

- Adoção de Tecnologias Avançadas:** Utilização de soluções tecnológicas avançadas que facilitam a conformidade com a LGPD e melhoram a segurança da informação de maneira eficiente.

Portanto, a contratação de serviços técnicos especializados para implementação da LGPD é essencial para garantir que a Câmara Municipal de Pacatuba esteja preparada para lidar de forma adequada e responsável com os dados pessoais dos cidadãos, promovendo assim a transparência, segurança e confiança na gestão pública.

### **3. Materiais/Serviços**

#### **3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

#### **3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	156.000,00	156.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 31/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	14/05/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA PÚBLICA.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Melhoria da Gestão Pública:

- **Eficiência Operacional:** Implementação de práticas de governança que visam melhorar a eficiência na administração pública, otimizando processos e recursos.

2.

### Transparência e Accountability:

- **Promoção da Transparência:** Desenvolvimento de políticas e procedimentos que aumentem a transparência das ações e decisões da câmara perante os cidadãos.
- **Responsabilização (Accountability):** Reforço de mecanismos que garantam a prestação de contas dos gestores públicos, assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

3.

### Fortalecimento Institucional:

- **Capacitação e Desenvolvimento:** Capacitação dos servidores da câmara em boas práticas de governança, melhorando a capacidade técnica e gerencial da equipe.
- **Desenvolvimento Organizacional:** Implementação de estruturas organizacionais eficazes que suportem a governança e promovam a eficiência administrativa.

4.

### Gestão de Riscos e Controle Interno:

- **Identificação e Mitigação de Riscos:** Análise e gestão de riscos institucionais, garantindo a adoção de medidas preventivas e corretivas.
- **Controle Interno Efetivo:** Fortalecimento dos controles internos para evitar irregularidades e promover a conformidade com normas e regulamentos.

5.

### Inovação e Modernização:

- **Adoção de Tecnologias:** Integração de tecnologias que suportem a governança pública, facilitando a gestão de processos e a tomada de decisões baseadas em dados.

6.

### Engajamento e Participação Cidadã:

- **Incentivo à Participação:** Promoção de mecanismos que incentivem a participação ativa dos cidadãos nos processos decisórios da câmara.
- **Diálogo Aberto:** Estabelecimento de canais de comunicação eficazes que permitam o diálogo direto e transparente com a comunidade.

7.

### Resultados Mensuráveis:

- **Indicadores de Desempenho:** Estabelecimento de indicadores de desempenho para avaliar o impacto das iniciativas de governança implementadas.

Ao considerar esses pontos, a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em governança pública para a Câmara Municipal de Pacatuba é essencial para fortalecer a administração pública, promover a transparência e eficiência, além de assegurar o uso responsável e eficaz dos recursos públicos em benefício da comunidade local.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	120.000,00	120.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	04/06/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA NO APOIO, SUPORTE E NA CRIAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA CONTRA À MULHER.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Especialização Técnica e Jurídica:

- Expertise Especializada:** Consultoria com profissionais especializados em direito e políticas públicas voltadas para questões de gênero e violência contra a mulher.
- Conhecimento Jurídico:** Apoio na interpretação e aplicação de leis relacionadas aos direitos das mulheres e medidas de combate à violência.

2.

### Desenvolvimento de Projetos Estratégicos:

- Elaboração de Políticas Públicas:** Assessoria na criação de políticas públicas eficazes que visem à prevenção, proteção e atendimento às vítimas de violência.
- Implementação de Programas de Sensibilização:** Desenvolvimento de programas educativos e campanhas de conscientização para combater a violência de gênero e promover a igualdade.

3.

### Capacitação e Treinamento:

- Formação de Agentes Públicos:** Capacitação de funcionários públicos, especialmente da área de assistência social e segurança, para lidar com casos de violência contra a mulher de maneira sensível e eficaz.
- Sensibilização da Comunidade:** Treinamentos voltados para a sensibilização da comunidade sobre os direitos das mulheres e a importância de denunciar casos de violência.

4.

### Fortalecimento Institucional:

- Integração de Redes de Apoio:** Criação de redes de apoio interinstitucionais envolvendo órgãos governamentais, ONGs e instituições da sociedade civil para melhorar o atendimento às vítimas.
- Protocolos de Atendimento:** Estabelecimento de protocolos de atendimento padronizados para garantir uma resposta rápida e eficaz a casos de violência.

5.

### Monitoramento e Avaliação:

- Avaliação de Impacto:** Implementação de mecanismos para monitorar e avaliar o impacto das políticas e projetos desenvolvidos na redução da violência contra a mulher.
- Feedback e Ajustes:** Realização de ajustes contínuos com base nos resultados obtidos para melhorar as estratégias de prevenção e combate à violência.

6.

### Compromisso com a Equidade de Gênero:

- Promoção da Igualdade:** Reforço do compromisso da câmara com a promoção da igualdade de gênero e o respeito aos direitos das mulheres como parte fundamental de uma sociedade justa e inclusiva.

Portanto, a contratação de consultoria técnico-jurídica para apoiar a criação e implementação de projetos de prevenção e combate à violência contra a mulher é essencial para a Câmara Municipal de Pacatuba demonstrar seu compromisso com a proteção das mulheres, promovendo a segurança e a igualdade dentro da comunidade.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	132.000,00	132.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 33/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	02/02/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Comunicação Eficiente:

- Acesso Contínuo:** Garantia de comunicação constante entre os funcionários da câmara, facilitando a coordenação de atividades, tomada de decisões e resposta a emergências.
- Mobilidade:** Suporte à mobilidade dos servidores durante suas atividades externas, permitindo acesso imediato aos recursos e informações necessárias.

2.

### Redução de Custos de Comunicação:

- Planos e Pacotes Específicos:** Negociação de planos e pacotes personalizados que atendam às necessidades específicas da câmara, otimizando custos e evitando gastos excessivos.

3.

### Eficiência Operacional:

- Integração com Sistemas Internos:** Facilitação da integração dos sistemas de telefonia com outros sistemas internos da câmara, aumentando a eficiência operacional e a produtividade dos funcionários.

4.

### Segurança e Controle:

- Monitoramento e Controle:** Implementação de políticas de segurança para monitorar o uso dos dispositivos móveis, garantindo o uso adequado e a proteção das informações institucionais.

5.

### Suporte Técnico e Manutenção:

- Assistência Especializada:** Disponibilidade de suporte técnico especializado para resolver problemas técnicos e garantir a operacionalidade contínua dos serviços de telefonia móvel.

6.

### Transparência e Prestação de Contas:

- Registro de Chamadas:** Facilidade na emissão de relatórios detalhados de uso para fins de prestação de contas e transparência na gestão dos recursos públicos.

7.

### Suporte a Serviços Digitais:

- Acesso a Aplicativos:** Utilização de aplicativos móveis que facilitam o acesso a serviços digitais oferecidos pela câmara, melhorando o atendimento aos cidadãos e a eficiência administrativa.

8.

### Atendimento às Demandas Emergenciais:

- Resposta Rápida:** Capacidade de resposta rápida a situações emergenciais e necessidades imprevistas que possam surgir no dia a dia das atividades legislativas e administrativas.

Portanto, a contratação de serviços de telefonia móvel é fundamental para garantir uma comunicação eficiente, segura e integrada na Câmara Municipal de Pacatuba, contribuindo para melhorar a eficiência operacional e o atendimento às demandas da comunidade local.

### **3. Materiais/Serviços**

#### **3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

#### **3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	21.600,00	21.600,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 34/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	02/06/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA PREPARAÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGENS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Qualidade e Profissionalismo:

- **Imagens de Alta Qualidade:** Garantia de que as imagens utilizadas pela câmara, como fotografias de eventos, sessões legislativas, entre outros, sejam tratadas por profissionais especializados para garantir a qualidade visual.
- **Padronização e Consistência:** Manutenção de padrões visuais consistentes em todos os materiais gráficos e digitais produzidos pela câmara.

2.

### Equipamentos Especializados:

- **Fornecimento de Equipamentos:** Disponibilização de equipamentos modernos e específicos para captura, edição e tratamento de imagens, proporcionando recursos avançados que não estão disponíveis internamente.

3.

### Agilidade e Eficiência:

- **Rapidez no Processamento:** Redução do tempo necessário para o processamento e preparação de imagens, permitindo uma resposta mais ágil na produção de materiais visuais.
- **Cumprimento de Prazos:** Capacidade de atender aos prazos estabelecidos para a entrega de materiais visuais, como relatórios, apresentações e conteúdos para publicações.

4.

### Padronização e Marca Institucional:

- **Consistência Visual:** Contribuição para a manutenção da identidade visual da câmara, assegurando que todas as imagens estejam alinhadas com os padrões estabelecidos pela instituição.
- **Profissionalismo nas Comunicações:** Reforço da imagem profissional da câmara por meio de materiais visuais bem elaborados e esteticamente agradáveis.

5.

### Treinamento e Capacitação:

- **Capacitação Interna:** Possibilidade de oferecer treinamentos para funcionários da câmara interessados em aprender técnicas básicas de tratamento de imagens, aumentando a capacidade interna de produção visual.

6.

### Redução de Custos e Eficiência de Recursos:

- **Economia Financeira:** Evita a necessidade de investimentos significativos em equipamentos caros e na contratação de pessoal especializado em tempo integral.
- **Otimização de Recursos:** Uso eficiente dos recursos públicos ao optar por serviços terceirizados que ofereçam um melhor custo-benefício para a câmara.

Portanto, a contratação de serviços técnicos especializados na preparação e tratamento de imagens, com fornecimento de equipamentos, representa uma oportunidade para a Câmara Municipal de Pacatuba melhorar a qualidade visual de seus materiais e comunicações, garantindo eficiência operacional e profissionalismo em suas atividades institucionais.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		1,00	84.000,00	84.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 35/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	07/03/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Aprimoramento dos Processos Internos:

- Identificação de Oportunidades:** Avaliação e identificação de oportunidades de melhoria nos processos administrativos da câmara, incluindo fluxos de trabalho, procedimentos operacionais padrão e gestão documental.
- Implementação de Boas Práticas:** Introdução de boas práticas de governança corporativa que promovam a transparência, eficiência e accountability nas operações da câmara.

2.

### Fortalecimento do Controle Interno:

- Análise de Riscos:** Realização de análises de riscos detalhadas para identificar potenciais vulnerabilidades e mitigar fraudes, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos vigentes.
- Auditorias Internas:** Condução de auditorias internas periódicas para avaliar a conformidade dos processos administrativos e financeiros com as políticas estabelecidas.

3.

### Capacitação e Treinamento:

- Desenvolvimento de Competências:** Capacitação dos funcionários da câmara em técnicas avançadas de gestão administrativa e controle interno, promovendo o desenvolvimento profissional e a capacidade de implementação das melhores práticas.

4.

### Estratégias de Redução de Custos:

- Otimização de Recursos:** Identificação de oportunidades de otimização de custos e recursos através da revisão de contratos, análise de desempenho e eficiência operacional.
- Planejamento Orçamentário:** Apoio na elaboração de planos orçamentários estratégicos alinhados com as metas e objetivos da câmara.

5.

### Conformidade Legal e Normativa:

- Atualização Jurídica:** Assessoria na interpretação e aplicação das normas legais e regulamentares pertinentes à administração pública, assegurando o cumprimento das exigências legais.

6.

### Promoção da Transparência e Prestação de Contas:

- Relatórios de Gestão:** Elaboração de relatórios gerenciais claros e detalhados que facilitem a prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade civil.
- Canais de Comunicação Eficientes:** Estabelecimento de canais eficazes de comunicação e informação entre a câmara e os cidadãos, promovendo a transparência e a participação pública.

7.

### Melhoria da Performance Organizacional:

- Monitoramento de Indicadores:** Implementação de sistemas de monitoramento de desempenho e indicadores-chave de desempenho (KPIs) para avaliar o progresso e alcançar metas organizacionais.

Ao considerar esses pontos, a contratação de serviços de consultoria administrativa junto ao controle interno é essencial para fortalecer a governança e a gestão eficiente da Câmara Municipal de Pacatuba, promovendo assim a eficácia operacional, a conformidade legal e a transparência institucional.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	117.600,00	117.600,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 36/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	14/02/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área Administrativa, auxiliando na elaboração de Justificativas, Recursos, Defesas Administrativas junto aos Tribunais de Contas e Órgãos.

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Expertise Especializada:

- Conhecimento Jurídico-Especializado:** Contratação de profissionais com experiência e expertise na legislação pertinente e nas práticas administrativas específicas aplicáveis ao setor público.
- Análise Detalhada:** Capaz de realizar uma análise minuciosa dos processos administrativos, identificando questões jurídicas complexas e formulando estratégias adequadas de defesa.

2.

### Compliance e Conformidade Legal:

- Assegurar Conformidade:** Garantia de que todas as ações e decisões da câmara estejam em conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
- Redução de Riscos:** Minimização dos riscos de sanções e penalidades decorrentes de irregularidades identificadas nos processos de contas de gestão e tomadas de contas especiais.

3.

### Representação Institucional:

- Defesa Institucional:** Representação eficaz da câmara perante os órgãos de fiscalização e Tribunais de Contas, fortalecendo a posição da instituição e protegendo seus interesses.

4.

### Elaboração de Documentação Técnica:

- Preparação de Justificativas e Recursos:** Auxílio na elaboração de justificativas técnicas e recursos fundamentados juridicamente, garantindo uma argumentação consistente e persuasiva.
- Documentação Completa:** Organização e preparação de documentação completa e precisa para sustentar as defesas administrativas em processos específicos.

5.

### Capacitação Interna:

- Transferência de Conhecimento:** Possibilidade de compartilhamento de conhecimento e orientação jurídica para funcionários da câmara, capacitando-os a lidar com questões jurídicas complexas no ambiente administrativo.

6.

### Eficiência Processual:

- Agilidade e Eficiência:** Agilização dos processos administrativos por meio de uma consultoria especializada, reduzindo o tempo necessário para a resolução de questões legais e administrativas.

7.

### Promoção da Transparência:

- Transparência e Prestação de Contas:** Contribuição para a transparência das ações da câmara ao explicar de maneira clara e objetiva as decisões tomadas em processos administrativos e de contas.

Portanto, a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa é essencial para fortalecer a defesa e representação da Câmara Municipal de Pacatuba perante órgãos de controle e fiscalização, assegurando o cumprimento das normas legais e a proteção dos interesses institucionais.

### **3. Materiais/Serviços**

#### **3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

#### **3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	114.000,00	114.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 37/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	16/03/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviços de comunicação multimídia incluindo transmissão ao vivo (interno e externo via web), a gravação, produção de áudio e vídeo, postagem, publicação de imagens durante as Sessões, imagens.

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Aumento da Transparência e Acesso à Informação:

- Transmissão ao Vivo e Gravação:** Disponibilização de transmissões ao vivo das sessões legislativas, permitindo que os cidadãos acompanhem os debates e decisões em tempo real.
- Acesso Online:** Facilidade de acesso às gravações das sessões para aqueles que não puderam acompanhar ao vivo, promovendo maior transparência nas atividades legislativas.

2.

### Fortalecimento da Imagem Institucional:

- Produção de Áudio e Vídeo de Qualidade:** Produção de conteúdos audiovisuais profissionais que promovam a imagem positiva da câmara perante a comunidade e outros públicos-alvo.
- Imagens Institucionais com Drone:** Utilização de imagens aéreas para destacar projetos, infraestrutura e eventos promovidos pela câmara, melhorando a comunicação visual e o marketing institucional.

3.

### Eficiência Operacional e Modernização:

- Acompanhamento do Site Oficial:** Manutenção regular e atualização do site oficial da câmara com conteúdos relevantes e atualizados, garantindo que as informações estejam sempre acessíveis ao público.
- Viatura Estúdio Móvel:** Flexibilidade para realizar gravações e transmissões em diferentes locais da cidade, ampliando a cobertura das atividades legislativas e institucionais.

4.

### Engajamento e Interatividade:

- Postagem e Publicação de Imagens:** Publicação regular de imagens das sessões, eventos e atividades da câmara nas redes sociais e outros canais de comunicação, aumentando o engajamento com o público e a visibilidade das atividades legislativas.

5.

### Capacitação e Desenvolvimento Interno:

- Capacitação de Equipe:** Oportunidade de capacitar servidores da câmara na produção e gestão de conteúdos multimídia, aumentando a autonomia e a eficiência operacional interna.

6.

### Comunicação Integrada e Eficiente:

- Integração de Canais:** Coordenação eficaz entre os diversos canais de comunicação (site, redes sociais, transmissões ao vivo) para garantir uma comunicação institucional integrada e consistente.

7.

**Modernização Tecnológica:** Investimento em tecnologia de ponta para garantir que a câmara esteja alinhada com as melhores práticas de comunicação digital e audiovisual, melhorando a interação com o público e a eficiência dos processos.

Portanto, a contratação desses serviços de comunicação multimídia é essencial para fortalecer a transparência, aumentar o engajamento público e promover a imagem institucional da Câmara Municipal de Pacatuba através de uma comunicação moderna, eficiente e acessível.

### **3. Materiais/Serviços**

#### **3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

#### **3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	96.000,00	96.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 38/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	10/03/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Participação em Eventos e Capacitações:

- Congressos e Seminários:** Facilitar a participação de vereadores e funcionários em congressos, seminários e eventos nacionais e internacionais, promovendo a atualização de conhecimentos e troca de experiências.
- Capacitações e Treinamentos:** Viabilizar a presença em cursos de capacitação e treinamentos essenciais para o desenvolvimento profissional e melhoria das práticas legislativas e administrativas.

2.

### Representação Institucional:

- Reuniões e Audiências:** Assegurar a presença de representantes da câmara em reuniões, audiências públicas e encontros oficiais que demandem deslocamento aéreo, fortalecendo a representatividade institucional.
- Visitas Técnicas:** Permitir visitas técnicas a outras instituições públicas e privadas para conhecer boas práticas e projetos de sucesso que possam ser implementados em Pacatuba.

3.

### Eficiência e Agilidade:

- Redução de Tempo de Viagem:** Reduzir significativamente o tempo de deslocamento em viagens mais longas, permitindo que os representantes da câmara cumpram suas agendas de forma mais eficiente.
- Agilidade em Deslocamentos:** Garantir agilidade e flexibilidade no deslocamento para locais distantes, especialmente em situações que demandem resposta rápida e presença urgente.

4.

### Conformidade e Transparência:

- Planejamento e Controle:** Implementação de um planejamento adequado e controle rigoroso sobre a aquisição de passagens aéreas, garantindo a conformidade com normas e regulamentos internos e externos.
- Prestação de Contas:** Facilitar a prestação de contas detalhada e transparente sobre os gastos com passagens aéreas, assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

5.

### Oportunidades de Parcerias e Colaborações:

- Desenvolvimento de Parcerias:** Viabilizar encontros e reuniões com possíveis parceiros e colaboradores em diferentes regiões, promovendo o desenvolvimento de projetos conjuntos e obtenção de recursos adicionais.
- Acesso a Redes de Contatos:** Ampliar a rede de contatos institucionais e pessoais, fortalecendo as relações com outras câmaras municipais, órgãos governamentais e instituições diversas.

6.

### Suporte a Projetos e Iniciativas:

- Implementação de Projetos:** Facilitar o acompanhamento e a implementação de projetos e iniciativas que demandem viagens para outras localidades, garantindo o sucesso e a continuidade das ações da câmara.
- Monitoramento de Programas:** Permitir o monitoramento de programas e atividades em diferentes regiões, assegurando que estejam alinhados com os objetivos e metas da câmara.

Portanto, a contratação de serviços de passagens aéreas é essencial para garantir a participação ativa dos representantes da Câmara Municipal de Pacatuba em eventos, capacitações, reuniões e outras atividades que demandem deslocamento, promovendo o desenvolvimento institucional, a eficiência operacional e a transparência na gestão dos recursos públicos.

### **3. Materiais/Serviços**

#### **3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

#### **3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	25.000,00	25.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 39/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	05/03/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA

Descrição sucinta do objeto

LICENCA DE USO E MANUTENCAO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE, LICITACAO, CONTABILIDADE, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO WEB, PORTAL DA TRANSPARENCIA.

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Eficiência e Agilidade Operacional:

- Automação de Processos:** Redução de processos manuais, minimizando erros e aumentando a eficiência operacional.
- Agilidade nas Rotinas Administrativas:** Facilitação e aceleração das atividades diárias, como processamento da folha de pagamento e gestão de contracheques.

2.

### Conformidade Legal e Regulamentar:

- Cumprimento de Normas:** Garantia de que os processos administrativos estejam em conformidade com as leis e regulamentos vigentes.
- Atualizações Constantes:** Manutenção contínua dos sistemas para assegurar que estejam sempre atualizados com as mudanças legais e normativas.

3.

### Transparência e Prestação de Contas:

- Portal da Transparência:** Disponibilização de informações financeiras e administrativas em tempo real para os cidadãos, promovendo a transparência e o acesso à informação pública.
- Facilidade na Prestação de Contas:** Simplificação do processo de prestação de contas aos órgãos de controle e fiscalização.

4.

### Gestão Integrada e Centralizada:

- Integração de Sistemas:** Integração dos módulos de folha de pagamento, licitação, contabilidade, patrimônio e almoxarifado em uma plataforma única, garantindo uma visão completa e centralizada das operações.
- Melhoria na Gestão Patrimonial:** Controle eficiente dos bens patrimoniais e materiais de almoxarifado, evitando perdas e garantindo a correta utilização dos recursos.

5.

### Segurança da Informação:

- Proteção de Dados Sensíveis:** Implementação de medidas de segurança robustas para proteger os dados sensíveis e informações pessoais dos servidores.
- Backup e Recuperação de Dados:** Garantia de que os dados estão protegidos contra perda e que podem ser recuperados em caso de falha ou desastre.

6.

### Suporte Técnico Especializado:

- Assistência Técnica:** Disponibilidade de suporte técnico especializado para resolver problemas e garantir o bom funcionamento dos sistemas.
- Treinamento e Capacitação:** Capacitação contínua dos servidores para o uso eficiente dos sistemas, aumentando a produtividade e a eficácia.

7.

### Melhoria na Gestão de Licitações:

- Transparência nos Processos Licitatórios:** Automação e padronização dos processos de licitação, garantindo a transparência e a igualdade de condições para todos os participantes.
- Redução de Erros e Fraudes:** Minimização de erros e fraudes nos processos licitatórios, assegurando a integridade e a legalidade das contratações públicas.

Portanto, a contratação de licença de uso e manutenção de sistemas informatizados para folha de pagamento, contracheque, licitação, contabilidade, patrimônio, almoxarifado web e portal da transparência é essencial para modernizar a gestão administrativa da Câmara Municipal de Pacatuba, promovendo eficiência, transparência e conformidade legal em todas as suas operações

### **3. Materiais/Serviços**

#### **3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

#### **3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	126.000,00	126.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 40/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	10/05/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE			

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Modernização e Atualização de Equipamentos:

- Tecnologia Atualizada:** Substituição de equipamentos obsoletos por novas tecnologias que atendam às necessidades atuais de trabalho, aumentando a eficiência e a produtividade.
- Melhoria na Infraestrutura:** Atualização e modernização da infraestrutura física e tecnológica da câmara, proporcionando um ambiente de trabalho mais funcional e eficiente.

2.

### Durabilidade e Longo Prazo:

- Investimento Duradouro:** Aquisição de materiais que possuem maior durabilidade e vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e otimizando o uso dos recursos públicos.
- Redução de Custos a Longo Prazo:** Diminuição dos custos operacionais a longo prazo, uma vez que materiais permanentes geralmente demandam menos manutenção e substituição.

3.

### Melhoria na Qualidade do Trabalho:

- Equipamentos Eficientes:** Provisão de ferramentas e equipamentos de qualidade que facilitem e melhorem a execução das tarefas diárias dos servidores, resultando em maior eficiência e satisfação no trabalho.
- Conforto e Ergonomia:** Aquisição de móveis e equipamentos ergonômicos que garantam o conforto dos funcionários, prevenindo problemas de saúde ocupacional e aumentando a produtividade.

4.

### Apoio à Execução de Projetos:

- Projetos Institucionais:** Fornecimento de materiais necessários para a implementação e execução de projetos e programas institucionais que beneficiem a comunidade e a administração pública.
- Eficiência em Atividades Legislativas:** Suporte às atividades legislativas e administrativas com materiais que atendam às demandas específicas de cada setor.

5.

### Segurança e Confiabilidade:

- Equipamentos de Segurança:** Aquisição de materiais que garantam a segurança dos servidores e do público, como sistemas de segurança, extintores, e outros dispositivos de proteção.
- Confiabilidade Operacional:** Materiais de qualidade que assegurem o funcionamento contínuo e confiável das operações da câmara, evitando interrupções e falhas.

6.

### Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:

- Materiais Sustentáveis:** Preferência por materiais e equipamentos que sejam ambientalmente sustentáveis e que reduzam o impacto ambiental, promovendo a responsabilidade ecológica.
- Eficiência Energética:** Aquisição de equipamentos com maior eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia e dos custos associados.

7.

### Transparência e Prestação de Contas:

- Gestão Transparente:** Realização de processos de aquisição de material permanente de forma transparente e conforme a legislação vigente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.
- Documentação e Registro:** Manutenção de registros detalhados e documentação de todos os materiais adquiridos, facilitando a prestação de contas e a auditoria.

Portanto, a aquisição de material permanente é essencial para modernizar, eficientizar e garantir a sustentabilidade das operações da Câmara Municipal de Pacatuba, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e atendendo às necessidades institucionais de forma responsável e transparente.

40

### **3. Materiais/Serviços**

#### **3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	300.000,00	300.000,00

#### **3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 41/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	17/03/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE ELEVADOR PCD PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA.		

## 2. Justificativa de necessidade

1.

### Acessibilidade e Inclusão:

- Garantia de Acessibilidade:** Assegurar que todas as áreas da câmara sejam acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme previsto na legislação brasileira de acessibilidade (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015).
- Promoção da Inclusão:** Fomentar um ambiente inclusivo onde todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, possam participar ativamente das atividades e eventos realizados na câmara.

2.

### Cumprimento da Legislação:

- Conformidade Legal:** Cumprir as exigências legais relacionadas à acessibilidade, incluindo normas técnicas e regulamentações específicas, como a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelece critérios e parâmetros técnicos para a acessibilidade.
- Direitos das Pessoas com Deficiência:** Respeitar e promover os direitos das pessoas com deficiência, garantindo igualdade de oportunidades e condições de acesso a espaços públicos e serviços.

3.

### Melhoria da Infraestrutura:

- Atualização de Instalações:** Modernização das instalações da câmara para atender às necessidades de todos os usuários, proporcionando um ambiente mais funcional e seguro.
- Facilidade de Acesso:** Facilitar o acesso de pessoas com deficiência a todas as dependências da câmara, incluindo salas de reuniões, plenário, áreas administrativas e de atendimento ao público.

4.

### Inclusão Social e Participação Cidadã:

- Participação Democrática:** Garantir que todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiência, possam participar plenamente das sessões legislativas, audiências públicas e outras atividades da câmara.
- Engajamento da Comunidade:** Promover o engajamento da comunidade e a participação ativa de pessoas com deficiência nos processos democráticos e decisórios.

5.

### Imagem Institucional:

- Responsabilidade Social:** Demonstrar o compromisso da câmara com a responsabilidade social e a promoção de um ambiente inclusivo, reforçando a imagem positiva da instituição perante a sociedade.
- Exemplo para Outros Órgãos:** Servir como exemplo para outros órgãos públicos e privados, incentivando a adoção de práticas inclusivas e acessíveis.

6.

### Qualidade de Vida e Bem-Estar:

- Conforto e Segurança:** Proporcionar conforto e segurança para todos os usuários da câmara, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência.
- Redução de Barreiras:** Eliminar barreiras arquitetônicas que dificultam o acesso e a circulação de pessoas com deficiência, promovendo um ambiente mais acolhedor e inclusivo.

Portanto, a aquisição de um elevador PCD é essencial para garantir a acessibilidade, promover a inclusão social e cumprir as obrigações legais da Câmara Municipal de Pacatuba, proporcionando um ambiente mais inclusivo e acessível para todos os cidadãos.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	60.000,00	60.000,00

#### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	05/02/2025 00:00	931500	FABIO SOARES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.			

## 2. Justificativa de necessidade

1.

**Garantia de um Ambiente Limpo e Saudável:** A manutenção da limpeza nas instalações da Câmara Municipal é fundamental para assegurar um ambiente saudável para funcionários, vereadores e visitantes. Um ambiente limpo reduz a propagação de doenças, melhora a qualidade do ar e cria um espaço mais agradável e produtivo.

2.

**Eficiência e Profissionalismo:** Contratar serviços profissionais de limpeza, copa e cozinha garante que as tarefas sejam realizadas com eficiência e qualidade. Empresas especializadas possuem equipamentos adequados e pessoal treinado para realizar a manutenção e conservação dos espaços, garantindo padrões elevados de higiene e segurança.

3.

**Otimização de Recursos Humanos:** A terceirização desses serviços permite que a Câmara Municipal direcione seus recursos humanos para atividades fim, relacionadas diretamente com a gestão pública e atendimento à população, em vez de sobrecarregar os funcionários com tarefas de manutenção e limpeza.

4.

**Sustentabilidade e Economia:** Serviços de limpeza e copa profissionais podem incorporar práticas sustentáveis, como o uso de produtos de limpeza ecológicos e métodos de redução de desperdício, contribuindo para as políticas ambientais da Câmara. Além disso, a contratação de serviços externos pode ser mais econômica a longo prazo, evitando despesas com a compra de equipamentos, produtos e treinamentos.

5.

**Conformidade com Normas e Regulamentos:** A contratação de serviços especializados assegura que as práticas de limpeza e manutenção estejam em conformidade com as normas de saúde, segurança e higiene estabelecidas por órgãos reguladores, evitando possíveis multas e sanções.

6.

**Apoio a Eventos e Reuniões:** Serviços de copa e cozinha são essenciais para o apoio logístico em eventos, reuniões e sessões da Câmara Municipal, garantindo que todos os participantes tenham acesso a alimentos e bebidas de forma organizada e higiênica.

7.

**Valorização do Patrimônio Público:** A manutenção adequada das instalações da Câmara Municipal preserva o patrimônio público, prolongando a vida útil dos imóveis, móveis e equipamentos, evitando despesas futuras com reparos e substituições.

8.

**Melhoria na Imagem Institucional:** Um ambiente limpo e bem cuidado contribui para uma imagem institucional positiva da Câmara Municipal junto à comunidade. Demonstrar cuidado com as instalações reflete compromisso e seriedade na gestão pública.

A contratação de serviços de limpeza, copa e cozinha pela Câmara Municipal de Pacatuba é uma medida estratégica e necessária para garantir a saúde, eficiência, economia e boa imagem da instituição. A manutenção de um ambiente limpo e bem organizado é fundamental para o bom funcionamento das atividades legislativas e para o atendimento adequado à população.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	42.000,00	42.000,00

### **3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**FABIO SOARES DE LIMA**

Autoridade competente

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.